



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 15/2018

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 022-COLOG, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Caderno de Instrução Reversão em Operações de Paz (EB40-CI-10.550), 1ª Edição, 2018.

Brasília-DF, 13 de abril de 2018.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI**

PORTARIA Nº 022-COLOG, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Caderno de Instrução Reversão em Operações de Paz (EB40-CI-10.550), 1ª Edição, 2018.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Reversão em Operações de Paz (EB40-CI-10.550), 1ª Edição, 2018.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	6
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
1.2 FINALIDADE	6
1.3 OBJETIVO	6
CAPÍTULO II - ASPECTOS GERAIS RELATIVOS À REVERSÃO DE TROPAS EM MISSÕES DE PAZ DA ONU	6
2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
2.2 PROCESSO DE REVERSÃO DE TROPA EM MISSÃO DE PAZ	7
2.3 ETAPAS DA REVERSÃO	7
2.4 CONCEITOS BÁSICOS RELATIVOS À REVERSÃO DE TROPAS EM MISSÕES DE PAZ DA ONU	8
2.5 CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO DE REVERSÃO	9
CAPÍTULO III - INVENTÁRIO DO MATERIAL	10
3.1 TIPOS DE INVENTÁRIOS	10
3.2 RESPONSABILIDADES E CONTROLE DO MATERIAL	10
CAPÍTULO IV - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CONTÊINERES	10
CAPÍTULO V - DIVISÃO DOS TRABALHOS	12
5.1 EQUIPES DE TRABALHO	12
5.2 EQUIPE DE AUDITORIA DO INVENTÁRIO E ETIQUETAGEM DO MATERIAL	13
5.3 EQUIPE DAS CLASSES DE MATERIAL (CLASSES II, III, V - Armt, V - Mun, VI, VII, VIII, IX e X)	14
5.4 EQUIPE DE EMBALAGEM E ESTUFAGEM	14
5.5 EQUIPE DE DESCARTE / ENTREGA	15
5.6 EQUIPE DO MATERIAL ONU	16
5.7 EQUIPE DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E FILMAGEM	16
5.8 EQUIPE DE CONFECÇÃO DE CASES	17
5.9 EQUIPE DOUTRINÁRIA	17
5.10 EQUIPES DE ESPECIALISTAS	18
CAPÍTULO VI - ELABORAÇÃO DO <i>CARGO LOAD LIST</i>	19
CAPÍTULO VII - INSPEÇÕES DA ONU	21
7.1 TIPOS DE INSPEÇÃO	21
7.2 INSPEÇÃO PRELIMINAR	21
7.3 INSPEÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (<i>DANGEROUS GOOD</i>)	21
7.4 INSPEÇÃO DE REPATRIAÇÃO	22
7.5 INSPEÇÃO AMBIENTAL	23
CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA O EMBARQUE	24

8.1 IDENTIFICAÇÕES DAS CARGAS	24
8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS CONTÊINERES	26
8.3 IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS E <i>TRAILERS</i>	27
8.4 SELAGEM DOS CONTÊINERES	28
8.5 PREPARAÇÃO DAS VIATURAS, <i>TRAILERS</i> e <i>BREAK BULKS</i>	30
CAPÍTULO IX - CUIDADOS NO EMBARQUE E NO DESEMBARQUE DO MATERIAL	32
9.1 CUIDADOS NO DESLOCAMENTO DO MATERIAL	32
9.2 SEGURANÇA DO MATERIAL E DO PESSOAL	33
9.3 DESCONTAMINAÇÃO DO MATERIAL NA CHEGADA	33
CAPÍTULO X - ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REVERSÃO DO MATERIAL	34
CAPÍTULO XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
ANEXO A - GLOSSÁRIO	38
ANEXO B - EXEMPLO DE CALENDÁRIO DETALHADO DO PROCESSO DE REVERSÃO	41
ANEXO C - MODELO DE INVENTÁRIO DO MATERIAL	42
ANEXO D - EXEMPLO DE <i>CARGO LOAD LIST</i>	43
ANEXO E - EXEMPLO DE ORDEM DE MOVIMENTO - <i>MOV ORDER</i>	54
ANEXO F - MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO	66
ANEXO G - MODELO DE FICHA IDENTIFICAÇÃO DA CARGA	67
ANEXO H - MODELO DE <i>PACKING LIST</i> ONU	68
ANEXO I - MODELO DE <i>PACKING LIST</i> - <i>QR CODE</i>	69
ANEXO J - MODELO DE <i>PACKING LIST</i> - <i>QR CODE</i> CONTÊINERES MARÍTIMOS	71
ANEXO K - MODELO DE TABELA CONTROLE DE CONTÊINERES	72
ANEXO L - MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIATURA	73
ANEXO M - PADRONIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTÊINERES	74
ANEXO N - MEMENTO PARA CONFECÇÃO DE CASES	76
ANEXO O - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DESCARTADO	81
ANEXO P - DADOS MÉDIOS DE PLANEJAMENTO	83
ANEXO Q - EXEMPLO DE ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETOS (EAP) PARA O GERENCIAMENTO DA REVERSÃO	85
ANEXO R - EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 A participação brasileira em missões de paz ao longo dos últimos anos vem crescendo de importância. A liderança do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), particularmente no Comando do Componente Militar, durante os treze anos da missão, trouxe ao Brasil uma experiência na área operacional e na logística militar, o que habilita o país a participar de outras missões de paz da ONU.

1.1.2 Neste contexto, este Caderno de Instrução visa transmitir conhecimentos referentes à reversão de contingente de força de paz, valendo-se da experiência vivenciada na Reversão do Contingente de Força de Paz no Haiti (CONTRABRAS / Haiti), a fim de contribuir para as atividades de reversão de outros contingentes brasileiros em missões futuras.

1.1.3 As informações aqui apresentadas foram baseadas no Relatório Final da Desmobilização do 26º CONTRABRAS / Haiti, nas experiências vivenciadas por integrantes daquele último contingente e pela Base de Apoio Logístico do Exército, por ocasião do recebimento do material no Brasil.

1.1.4 Com as devidas adaptações, os dados aqui apresentados podem ser aproveitados para um possível envio de tropa para outras missões, até que seja produzido documento específico regulando essa atividade.

1.2 FINALIDADE

1.2.1 O presente caderno de instrução tem por finalidade orientar os diversos atores envolvidos no processo de reversão de uma força de paz, seja como planejador ou executante.

1.3 OBJETIVO

1.3.1 Este caderno de instrução tem como principal objetivo normatizar procedimentos relativos às tarefas de planejamento e execução do processo de reversão de um contingente de força de paz, particularmente na reversão do material.

CAPÍTULO II

ASPECTOS GERAIS RELATIVOS À REVERSÃO DE TROPAS EM MISSÕES DE PAZ DA ONU

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 Todos os envolvidos no processo de reversão de um contingente devem conhecer os diversos documentos que regem as operações de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), particularmente aqueles relativos aos encargos administrativos para o encerramento da missão e repatriação dos meios e do pessoal.

2.1.2 Principais documentos sobre o processo de reversão:

a) *Manual on Policies and Procedures Concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop / Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions (COE Manual)*, de 20 JAN 15;

- b) COE Manual - versão em português (tradução livre realizada pelo 26º CONTBRAS / Haiti);
- c) *DFS-Liquidation Manual*, de JAN 13 (Manual de Liquidação do Departamento de Apoio Logístico ONU);
- d) Cartilha “*The Repatriation Process*” (O Processo de Repatriação), de 28 JUN 16 - MINUSTAH; e
- e) Memorando de Entendimentos - *Memorandum Of Understanding* (MOU) e emendas, relativos à tropa empregada.

2.2 PROCESSO DE REVERSÃO DE TROPA EM MISSÃO DE PAZ

2.2.1 A retirada de tropas de missões de paz pode ser decidida pelo país contribuinte de tropa ou pela própria ONU, em razão do encerramento do mandato (como ocorreu na MINUSTAH) ou, até mesmo, por questões de ordem administrativa, operacional, política ou econômica.

2.2.2 Quando uma decisão de se retirar as tropas de uma determinada missão é tomada, as datas de partida e os modais de transporte são discutidos e determinados no nível do *Department of Peacekeeping Operations* (DPKO). O referido Departamento, com sede em Nova York, é o responsável pelo planejamento, pelo apoio e pela orientação executiva das operações de manutenção da paz. Dessa forma, cabe ao DPKO estabelecer a data para o "cessar das operações" e, consequentemente, o cronograma de retirada de pessoal e equipamentos.

2.2.3 Concluídas as etapas supracitadas, a ONU comunica, formalmente, ao país contribuinte de tropa sobre o encerramento da missão e, a partir daí, o comandante do contingente deve preparar sua unidade para a reversão e a repatriação, respeitando-se os prazos estabelecidos.

2.3 ETAPAS DA REVERSÃO

2.3.1 As seguintes etapas referem-se a uma visão geral do processo de reversão:

- a) consolidação do inventário COE - *Contingent-Owned Equipment* (equipamentos e materiais de propriedade do contingente);
- b) consolidação do inventário UNOE - *United Nations-Owned Equipment* (materiais e equipamentos pertencentes à ONU);
- c) identificação dos equipamentos / materiais conforme sua destinação (repatriação, devolução, descarte / entrega ou descarte / destruição);
- d) solicitação de aprovação das autoridades nacionais para descarte na área de operações;
- e) preparação do *Cargo Load List*, *Dangerous Goods List* e *Packing List* em estreita coordenação com *Movement Control Section* - MOVCON (seção responsável pelo planejamento, gerenciamento e controle do movimento de passageiros e cargas na missão);
- f) solicitação e preparação de materiais de embalagem;
- g) cessar das operações;
- h) Inspeção de Repatriação pela ONU (*Repatriation Inspection*);

- i) conclusão dos procedimentos de embalagem e containerização do material para repatriação;
- j) repatriação do *Main Body* (Corpo Principal);
- k) carregamento e transporte dos contêineres;
- l) devolução dos UNOE (equipamentos e materiais pertencentes à ONU) e entrega dos campos;
- m) encerramento das contas;
- n) repatriação da carga;
- o) partida do *Rear Party* (efetivo de retaguarda);
- p) recebimento da carga no país;
- q) descontaminação do material;
- r) transporte para as OM de destino; e
- s) manutenção e redistribuição / estocagem do material.

2.4 CONCEITOS BÁSICOS RELATIVOS À REVERSÃO DE TROPAS EM MISSÕES DE PAZ DA ONU

2.4.1 Memorando de Entendimento (*Memorandum Of Understanding* - MOU - sigla em inglês).

2.4.1.1 O MOU é uma espécie de contrato firmado entre a ONU e o país contribuinte de tropa, no qual são estabelecidos os termos (administrativos, logísticos e financeiros) e as condicionantes operacionais da participação de um país contribuinte em uma determinada operação de manutenção da paz das Nações Unidas.

2.4.1.2 De maneira geral, as Nações Unidas são responsáveis pelo transporte do pessoal e dos equipamentos de propriedade de contingente previstos no *Memorandum Of Understanding* (MOU), tanto os denominados *Major Equipment* (materiais principais diretamente relacionados à missão da unidade) quanto os *Self-Sustainment* (materiais relacionados ao suporte logístico do contingente).

2.4.1.3 Em relação aos *Major Equipment*, normalmente, a ONU se encarrega do transporte dos materiais previstos no MOU, com um acréscimo de até 10% (dez por cento).

2.4.2 A reversão do pessoal e do material deve ser precedida de uma negociação junto ao Departamento de Apoio ao Terreno das Nações Unidas (DFS, sigla em inglês).

2.4.3 O país contribuinte de tropa pode optar por empregar meios próprios para realizar a repatriação do contingente e receber da ONU o reembolso correspondente. Nesse caso, as condições de execução e de reembolso são negociadas e os respectivos termos desse acordo são formalizados por meio de um documento denominado *Letter of Assist* (LOA).

2.4.4 A repatriação do pessoal é normalmente realizada em dois grupos denominados *Main Body* e *Rear Party*, efetivo principal e efetivo de retaguarda, respectivamente.

2.4.4.1 O *Main Body*, normalmente, é composto por um efetivo correspondente a 90% do total de militares da unidade e deixa a área de operações em até 15 (quinze) dias após o cessar das operações.

2.4.4.2 O *Rear Party*, formado pelos 10% restantes, permanece na missão até a finalização dos trabalhos de embarque e transporte do material a ser repatriado.

2.4.4.3 Dependendo das circunstâncias da missão, o país contribuinte de tropa pode negociar com a ONU para que o *Rear Party* seja composto por um quantitativo de militares superior, correspondente em até 20% do efetivo total da unidade.

2.4.5 Na área da missão, as coordenações e as tratativas entre o contingente e a ONU devem ocorrer por meio do *Joint Logistics and Operation Centre (JLOC)*, do inglês, Centro de Operações Logísticas Conjuntas.

2.5 CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO DE REVERSÃO

2.5.1 A ONU possui um calendário base para o processo de reversão de um contingente, com a previsão de um período de dez semanas para a preparação para a reversão, de duas a quatro semanas para as atividades finais da reversão, duas semanas para o embarque do material de propriedade do contingente e quatro semanas para a preparação e entrega dos campos.

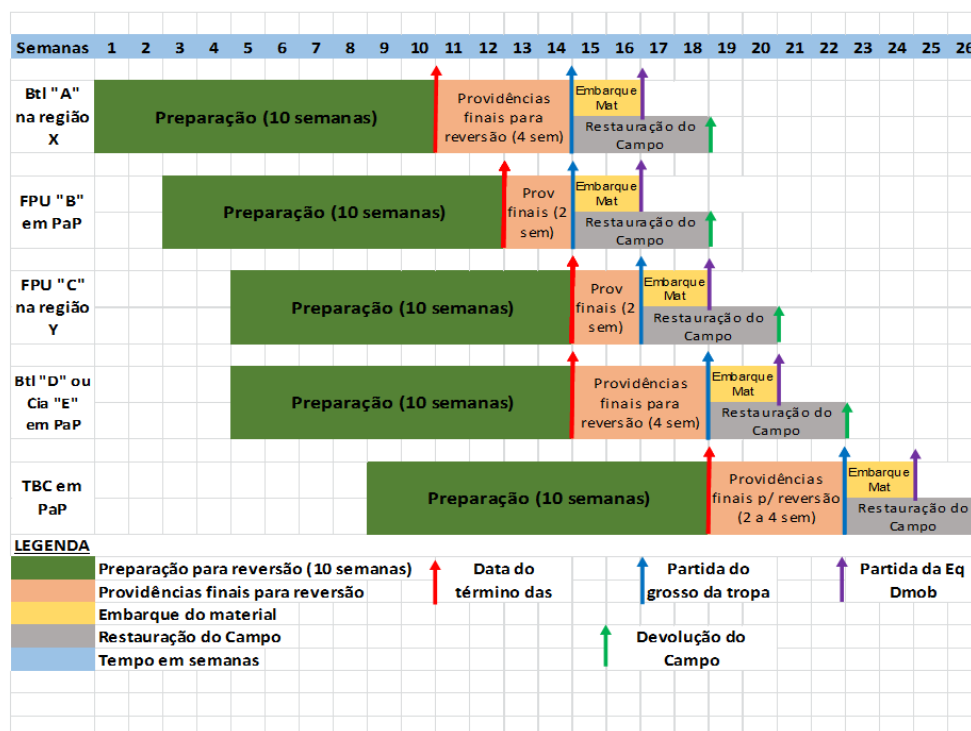


Fig 1 - Exemplo de Calendário Geral de Reversão da ONU (MINUSTAH)

2.5.2 O calendário acima se mostra perfeitamente exequível, no entanto, o contingente deve executar um planejamento detalhado das diversas fases do processo de reversão, bem como manter o controle de seu andamento por meio de *software* de acompanhamento de projetos (*MS Project ou Gantt-Project*) e ação de comando em todos os níveis.

2.5.3 O Anexo B apresenta um exemplo de calendário detalhado de uma reversão de um batalhão de infantaria de força de paz.

CAPÍTULO III

INVENTÁRIO DO MATERIAL

3.1 TIPOS DE INVENTÁRIOS

3.1.1 Em uma missão de paz, verifica-se, basicamente, a existência de dois inventários de materiais, o inventário de material pertencente ao contingente (Inventário - COE), incluindo o material de consumo, e o material de propriedade da ONU (Inventário - ONU).

3.1.2 O Anexo C apresenta um modelo de inventário do material pertencente ao Contingente (Inventário - COE).

3.2 RESPONSABILIDADES E CONTROLE DO MATERIAL

3.2.1 O contingente em missão de paz é o responsável pelo controle do material de sua propriedade (COE - *Contingent Owned Equipment*) e pelo material pertencente à ONU a ele distribuído.

3.2.2 O material pertencente ao contingente (COE) deve ser controlado por meio do SISCOFIS ou outro sistema informatizado que venha a substituí-lo.

3.2.3 A Base de Apoio Logístico do Exército deve inserir, no SISCOFIS, os números de processos de exportação dos materiais enviados ao exterior, a fim de facilitar os respectivos desembaraços alfandegários junto à Receita Federal do Brasil, por ocasião da reversão do material.

3.2.4 Os materiais permanentes e de consumo devem estar incluídos no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), ou outro sistema que venha a substituí-lo.

3.2.5 No âmbito do contingente, a responsabilidade pela atualização dos dados no Sistema deve ficar a cargo do Oficial de Patrimônio.

3.2.6 Os dados constantes no inventário servem de base para o levantamento das necessidades de material de embalagem, *cases*, contêineres, e para a elaboração do *Cargo Load List* (CLL), no transporte do material via marítima, e para o *packing list*, para o transporte via aérea, por ocasião da reversão do material.

3.2.7 O Comando Logístico, por intermédio da Divisão de Sistemas de Material e Mobilização (DSMM), deve fiscalizar as atividades de atualização e operação do SISCOFIS, em coordenação com a Divisão de Operações Logísticas do COLOG e a Base de Apoio Logístico do Exército.

CAPÍTULO IV

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CONTÊINERES

4.1 As necessidades de contêineres marítimos (*Sea Container*) para a reversão do material deve ser realizada considerando:

- a) o material previsto a repatriar, constante do inventário;
- b) as dimensões do material;
- c) se o material é ou não containerizável;

- d) a quantidade de *cases* necessária para o transporte do material;
- e) a existência de contêineres em condições de uso na área de operações;
- f) o limite de peso do material a ser transportado (7.400 Kg) no contêiner, de forma a não ultrapassar o peso total (peso da carga + peso do contêiner) de 10 t exigido pela ONU. Tal limite visa a facilitar a movimentação de cargas por ocasião do embarque e desembarque do material, considerando as limitações dos equipamentos disponibilizados pela ONU; e
- g) o limite de 21 m³ de capacidade de estufagem por contêiner de 20 pés. Apesar de o contêiner de 20 pés possuir a capacidade de 33 m³, verifica-se que, na prática, a sua capacidade útil é da ordem de 21 m³ (21 *cases* padrão).

4.2 Os contêineres marítimos a serem utilizados devem possuir a certificação necessária para o transporte marítimo, expedida por empresa credenciada.



McDowell
Surveyors

Administrative Bldg Suite 70A,
Puerto Multimodal Casacabo,
Casacabo, Boca Chica
Telephone: (809) 525-9253
E-mail: info@mc-dowell-surveyors.com

CONTAINER SEAWORTHINESS CERTIFICATE No. MS1706113

Date of Inspection: June 29 & 30, 2017 Place of Inspection: BRA-BAT Camp at Port Au Prince, Haiti

The containers listed below are seaworthy under the IICL Container Inspection and Repair Criteria for steel marine containers and meets the requirements of the International Convention of Safe Containers (CSC) as regards to human safety. This certificate is null and void if any modifications or changes are made to the container after date of inspection. Not certified to 49 CFR 176.172. Survey on behalf of container owners.

CONTAINERS IN SEAWORTHINESS CONDITION			
UNIT ID/REF No.	INSPECTION RESULTS	UNIT ID/REF No.	INSPECTION RESULTS
1. BR1OC044 SCZU773240-6	ACCEPTABLE	37. MMSU348085-2	ACCEPTABLE
2. BR2OC34	ACCEPTABLE	38. MMSU348088-9	ACCEPTABLE
3. BR2OC41	ACCEPTABLE	39. MSH-00489	ACCEPTABLE
4. BR2OC29 TTNU233623-0	ACCEPTABLE	40. MSH-Z-00382 CTXU401889-0	ACCEPTABLE
5. BRA-BAT-AS-031 BR1AM531	ACCEPTABLE	41. MSH-Z-00386 CTXU321544-7	ACCEPTABLE
6. BRA-BAT-OC-005 TTNU984435-0	ACCEPTABLE	42. MSH-Z-00403 CTXU320066-3	ACCEPTABLE
7. BRA-BAT-OC-008 TTNU989296-6	ACCEPTABLE	43. MSH-Z-00410 CTXU320823-7	ACCEPTABLE
8. BRA-BAT-OC-028	ACCEPTABLE	44. MSH-Z-00423	ACCEPTABLE
9. BRA-BAT-OC-031 CBRO49	ACCEPTABLE	45. MSH-Z-00442	ACCEPTABLE
10. BRA-BAT-OC-036 CBRO54	ACCEPTABLE	46. MSH-Z-00447 CTXU401812-3	ACCEPTABLE
11. BRA-BAT-OC-065 BR1OC065	ACCEPTABLE	47. MSH-Z-00469 CTXU321560-0	ACCEPTABLE
12. BRA-BAT-OC-071 BR1OC071	ACCEPTABLE	48. MSH-Z-00472 CTXU502595-5	ACCEPTABLE
13. BRA-BAT-OC-089 CBRO60	ACCEPTABLE	49. MSH-Z-00679	ACCEPTABLE
14. BRA-BAT-OC-159 CBRO74	ACCEPTABLE	50. MSH-Z-00734	ACCEPTABLE

Fig 2 - Exemplo de Certificação de contêiner

4.3 Antes da inspeção para certificação do contêiner deve-se realizar sua reparação (fechamento de buracos, frestas etc), a fim de evitar sua reprovação junto à empresa certificadora.



Fig 3 e Fig 4 - Inspeção inicial dos contêineres

CAPÍTULO V

DIVISÃO DOS TRABALHOS

5.1 EQUIPES DE TRABALHO

5.1.1 O trabalho de reversão de um contingente em missão de paz será dividido em equipes, conforme abaixo:

- a) Equipe de Auditoria do Inventário e Etiquetagem do Material;
- b) Equipe do Material Classe II;
- c) Equipe do Material Classe III;
- d) Equipe do Material Classe V - Armamento;
- e) Equipe do Material Classe V - Munição;
- f) Equipe do Material Classe VI;
- g) Equipe do Material Classe VII;
- h) Equipe do Material Classe VIII;
- i) Equipe do Material Classe IX;
- j) Equipe do Material Classe X;
- k) Equipe de Embalagem e Estufagem;
- l) Equipe de Descarte / Entrega;
- m) Equipe do Material ONU;
- n) Equipe de Registro Fotográfico e Filmagem;
- o) Equipe de Confecção de *Cases* (quando for o caso); e
- p) Equipe Doutrinária.

5.1.2 Os chefes dessas equipes devem fazer parte do *Rear Party* (efetivo de retaguarda), a fim de que possam acompanhar a selagem dos contêineres e o embarque da carga.

5.1.3 O Chefe da Célula Logística do Contingente (G4), os oficiais Chefes das Classes (Classe II, Classe III, Classe V - Armt, Classe V - Mun, Classe VI, Classe VII, Classe VIII, Classe IX e Classe X), o Oficial de Patrimônio e o Chefe da Equipe Doutrinária devem acompanhar a chegada do material ao Brasil, por ocasião da reversão total do material.

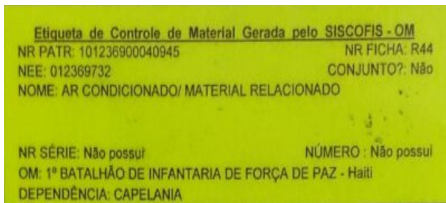
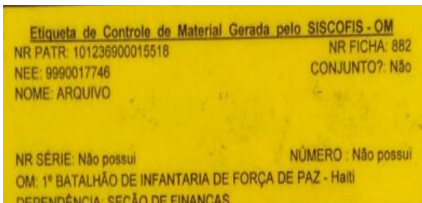
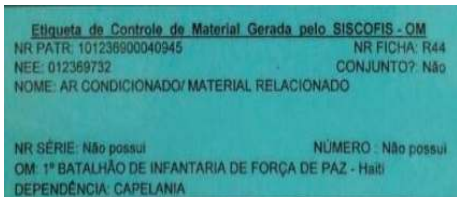
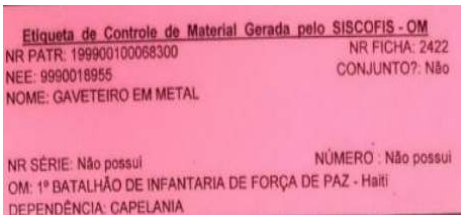
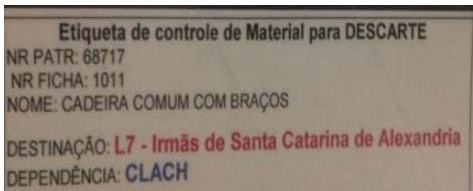
5.2 EQUIPE DE AUDITORIA DO INVENTÁRIO E ETIQUETAGEM DO MATERIAL

5.2.1 A Equipe de Auditoria do Inventário e Etiquetagem do Material é constituída pelos encarregados de material das SU, pelos detentores de carga das Seções e outros que se fizerem necessários.

5.2.2 A Equipe de Auditoria do Inventário e Etiquetagem do Material deve realizar uma auditoria minuciosa de todo o inventário do material, etiquetando-o, segundo os códigos de cores, conforme Tab 1 e Tab 2.

COR DA ETIQUETA	IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL
Verde	Itens previstos para repatriação
Amarela	Itens previstos para entrega às instituições
Azul	Itens pertencentes à ONU
Vermelha	Descarte
Branca	Descarregados ou não incluídos em carga

Tab 1 - Código de cores para etiquetagem do material

	
Itens previstos para repatriação	Itens entregues às instituições
	
Itens pertencentes à ONU	Itens previstos para o descarte
	
Descarregados ou não incluídos em carga	

Tab 2 - Exemplo de etiquetas geradas pelo SISCOFIS

5.2.3 A impressão das etiquetas deve ser realizada utilizando-se o próprio SISCOFIS, necessitando, para isso, trocar apenas as cores do papel utilizado na impressora.

5.2.4 As alterações encontradas no inventário (necessidade de inclusão, retificação de numeração, dimensões etc) devem ser informadas, imediatamente, ao Oficial de Patrimônio para as providências decorrentes.

5.3 EQUIPE DAS CLASSES DE MATERIAL (CLASSES II, III, V - Armt, V - Mun, VI, VII, VIII, IX e X)

5.3.1 A Equipe das Classes de Material tem por missão:

- a) controlar todo o material pertencente a sua classe a ser repatriado, por intermédio dos detentores de carga;
- b) confeccionar os Pareceres Técnicos, sob a supervisão do Of Patm;
- c) confeccionar os TEAM, sob a supervisão do Of Patm;
- d) confeccionar as Guias de Recolhimento, sob a supervisão do Of Patm;
- e) confeccionar os *Packing List*;
- f) acompanhar todo o processo de preparação, embalagem e containerização do material da sua respectiva Classe;
- g) certificar-se que todo material esteja limpo e devidamente escriturado;
- h) garantir a correta destinação do material (repatriação, destruição, descarte ou doação); e
- i) acompanhar a selagem dos contêineres de sua respectiva classe de material.

5.4 EQUIPE DE EMBALAGEM E ESTUFAGEM

5.4.1 A Equipe de Embalagem e Estufagem é constituída pelo Cmt Pel Sup (CCAp), integrantes do Pel Sup, especialistas e outros que se fizerem necessários.

5.4.2 A Equipe de Embalagem e Estufagem possui as seguintes atribuições:

- a) levantar as necessidades de material de embalagem;
- b) adquirir / obter os materiais de embalagem, em ligação com o Fisc Adm e o O Lig ONU;
- c) orientar e capacitar os integrantes das Equipes de Classe nos procedimentos para a correta embalagem, paletização e containerização dos materiais; e
- d) auxiliar o G4 no levantamento das necessidades de *cases* e contêineres, levando em consideração os parâmetros de quantidade de material que pode ser acondicionado em *case* / contêiner, e o peso limite para o seu transporte.



Fig 5 e Fig 6 - Equipe de Embalagem e Estufagem

5.4.3 Os integrantes das Equipes de Embalagem e Estufagem, sempre que possível, devem possuir curso de paletização e estufagem de contêineres. O SENAI do Rio de Janeiro é uma das entidades que ministra o referido curso.

5.5 EQUIPE DE DESCARTE / ENTREGA

5.5.1 Equipe de Descarte / Entrega possui as seguintes atribuições:

- a) elaborar o Plano de Descarte;
- b) ligar-se com as instituições locais, catalogando aquelas aptas a receberem materiais em condições de serem aproveitados, e que não serão repatriados;
- c) realizar o levantamento de todo o material que permanecerá na área de operações, separando os que serão destruídos, descartados e os que serão entregues às instituições locais; e
- d) assessorar o comandante do contingente na destinação do material servível e inservível que permanecerá na área de operações.



Fig 7 e Fig 8 - Equipe de Descarte / Entrega

5.5.2 O oficial veterinário do contingente, obrigatoriamente, integra a Equipe de Descarte / Entrega, devendo assessorar nos procedimentos de descarte do material, em consonância com as normas ambientais locais e orientações particulares da ONU.



Fig 9 e Fig 10 - Equipe de Descarte / Entrega

5.6 EQUIPE DO MATERIAL ONU

5.6.1 A Equipe do Material ONU tem a atribuição principal controlar e coordenar a devolução do material pertencente à ONU, de posse do contingente.

5.6.2 A Equipe é composta pelo G4, O Lig ONU, Enc Mat SU, detentores indiretos do material ONU e outros que se fizerem necessários.



Fig 11 e Fig 12 - Equipe do Material ONU devolvendo material da ONU

5.7 EQUIPE DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E FILMAGEM

5.7.1 A Equipe de Registro Fotográfico e de Filmagem tem como principal atribuição realizar a cobertura fotográfica e a filmagem das atividades do processo de reversão, visando à produção de documentários e de material doutrinário e, até mesmo, para dirimir dúvidas em contenciosos e sindicâncias futuras.

5.7.2 É composta pelo G10 e auxiliares do G10, e deverá contar com a participação de todos os envolvidos no processo.

5.7.3 Todos os chefes das demais equipes de reversão devem ser incentivados a realizar o registro fotográfico e filmagens das diversas atividades realizadas, desde sua fase inicial, repassando todo o material ao G10 e para o Chefe da Equipe Doutrinária.

5.8 EQUIPE DE CONFECÇÃO DE CASES

5.8.1 Caso o contingente não disponha de cases em quantidades suficientes para atender à reversão, uma Equipe de Confecção de *Cases* poderá ser ativada.

5.8.2 A Equipe de Confecção de *Cases* é responsável pela confecção de caixas de madeira padronizadas e não padronizadas, a fim de atender à demanda apresentada pelo G4.

5.8.3 A Equipe de Confecção de *Cases* será composta pelo Cmt Pel E / Cia C Ap, por integrantes do Pel E, e por elementos das subunidades.

5.8.4 A Equipe de Confecção de *Cases* deve apresentar ao Fisc Adm as necessidades de material para a confecção das caixas.



Fig 13 e Fig 14 - Equipe de Confecção de *Cases*

5.8.5 O Anexo N apresenta um memento para confecção de *cases* padrão (1,10m x 1,10m x 0,90m).

5.9 EQUIPE DOUTRINÁRIA

5.9.1 A Equipe Doutrinária é constituída por integrantes da Célula Logística de Apoio ao Contingente, pelo G4, pelos Chefes de Classe, pelos Chefes das Equipes de Reversão e pelo oficial de doutrina do contingente.

5.9.2 A Equipe Doutrinária tem como atribuição realizar o levantamento das Lições Aprendidas, das Melhores Práticas e das Oportunidades de Melhoria, com a finalidade de contribuir com o estabelecimento de uma Doutrina de Reversão.



Fig 15 e Fig 16 - Equipe Doutrinária

5.9.3 A Equipe Doutrinária é responsável pela elaboração do Relatório da Reversão, devendo contar com a participação de todos os envolvidos no processo.

5.10 EQUIPES DE ESPECIALISTAS

5.10.1 Caso necessário, o contingente poderá contar com equipes de especialistas enviados para o local da missão, a fim de reforçar as equipes de trabalhos.

5.10.2 O quadro abaixo mostra um exemplo de constituição de equipes de especialistas, com os respectivos períodos de trabalho e os coordenadores das atividades de reversão, em apoio a um batalhão de infantaria de força de paz:

Equipes	Efetivo	Período	Coordenador
Estufagem de contêineres e preparação de cargas (Ba Ap Log Ex)	7	3 semanas	G4
Patrimônio (Ba Ap Log Ex)	1	3 semanas	Of Patrimônio
Desembarço alfandegário (Ba Ap Log Ex)	2	1 semana	CLACH
Torrasta e especialista em material de comunicações e informática (DCT)	8	3 semanas	G6
Especialista e manutenção de material Classe 8 (D Sau)	1	2 semanas	Ch Sec Sau
Especialista em arquivos e acervo histórico (AHEx)	3	2 semanas	G1

Tab 3 - Exemplo de constituição de uma Equipe de Especialistas



Fig 17 e Fig 18 - Equipe de Estufagem de Contêineres capacitando pessoal do contingente



Fig 19 e Fig 20 - Equipe de Especialistas do DCT em apoio ao contingente.

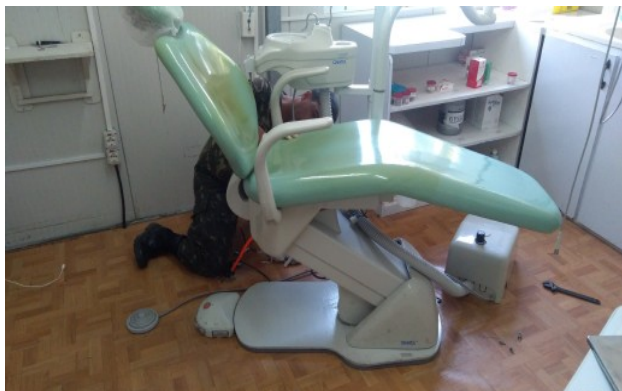


Fig 21 e Fig 22 - Especialista em manutenção de material Classe VIII em apoio à Equipe do material Classe VIII do contingente



Fig 23 e 24 - Atuação da Equipe de Especialistas do AHEx em apoio ao contingente

CAPÍTULO VI ELABORAÇÃO DO *CARGO LOAD LIST*

6.1 O *Cargo Load List* é o documento exigido pela ONU (MOVCON), a fim de possibilitar a contratação do transporte marítimo. As informações nele existentes devem refletir a real situação do material a ser embarcado.

	A	B	C	D	E
1			COE SUMMARY		
2					
3	COMPANY/UNIT DEPLOYING	BRABAT		Date Prepared:	18/set/17
4	MISSION:	MINUSTAH		Element: (Advance Party/Main Body):	Main
5	PORT OF EMBARKATION:	PORT AU PRINCE, HAITI			
6	PORT OF DISEMBARKATION:	RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL			
7					
8					
9	Items			Lane Metres	
10	Containers	48		Containers	321,53
11	Vehicles	132		Vehicles	842,35
12	Trailers	6		Trailers	75,10
13	Break Bulk	6		Break Bulk	43,87
14	Total Items	196		Total Lane Meters	1.282,85
15					
16	Weight (kg)			Area (M2)	
17	Containers	216.812,45		Containers	784,53
18	Vehicles	800.490,00		Vehicles	2.119,28
19	Trailers	43.500,00		Trailers	215,71
20	Break Bulk	37.800,00		Break Bulk	97,98
21	Total Weight (kg)	1.098.602,45		Total Square Meters	3.217,51
22					
23	Value (USD)			Volume (M3)	
24	Containers	\$ 12.307.776,40		Containers	2.031,94
25	Vehicles	\$ 10.106.297,83		Vehicles	8.527,08
26	Trailers	\$ 257.643,08		Trailers	697,92
27	Break Bulk	\$ 482.176,60		Break Bulk	268,86
28	Total Cargo Value (USD)	\$ 23.153.893,97		Total Cubic Meters	9.525,82
29					
30					
31					

Fig 25 - Extrato do *Cargo Load List* do BRABAT (MODELO)

1	Mission: MINUSTAH			Unit:	BRABAT							Date prepared:	18/sep/17
2	TCC: BRAZIL				Element (Advance/Main/Rear):								
3	Unit Origin: BRABAT												
4	Airport/Seaport of Embarkation: PORT-AU-PRINCE												
5	Airport/Seaport of Disembarkation: RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL												
6	Final Destination: RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL												
7													
8	Serial	Description (read comment->)	Chassis Number / Container Serial Number	Quantity	Length (Meters)	Width (Meters)	Height (Meters)	Individual Weight (Kg)	Per Unit Value (\$ US)	Total Square Meters	Total Cubic Meters	Total Weight (Kg)	Total Value (\$ US)
9				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(a) x (b) x (c)	(a) x (b) x (c) x (d)	(a) x (e)	(a) x (f)
10	CONTAINERS												
11	1	20 Ft Sea Container (DG 1)	XMDU 1001059	1	6,06	2,44	2,59	7.718,11	\$ 1.039.042,65	14,79	38,30	7.718,11	\$ 1.039.042,65
12	2	20 Ft Sea Container (DG 2)	CTXU 3338230	1	6,06	2,44	2,59	10.019,72	\$ 331.073,80	14,79	38,30	10.019,72	\$ 331.073,80
13	3	20 Ft Sea Container (DG 3)	MMSU 3475645	1	6,06	2,44	2,59	3.922,03	\$ 371.840,36	14,79	38,30	3.922,03	\$ 371.840,36
14	4	20 Ft Sea Container (DG 4)	TTNU 2540006	1	6,06	2,44	2,59	9.200,00	\$ 115.694,24	14,79	38,30	9.200,00	\$ 115.694,24
15	5	20 Ft Sea Container (DG 5)	CCGU 2031422	1	6,06	2,44	2,59	7.300,00	\$ 50.705,24	14,79	38,30	7.300,00	\$ 50.705,24
16	6	20 Ft Sea Container (DG 6)	CTXU 3208237	1	6,06	2,44	2,59	9.460,00	\$ 121.707,73	14,79	38,30	9.460,00	\$ 121.707,73
17	7	20 Ft Sea Container (DG 7)	MMSU 3475537	1	6,06	2,44	2,59	5.071,75	\$ 1.348.009,26	14,79	38,30	5.071,75	\$ 1.348.009,26
18	8	20 Ft Sea Container (DG 8)	CTXU 8006732	1	6,06	2,44	2,59	6.584,55	\$ 949.359,25	14,79	38,30	6.584,55	\$ 949.359,25
19	9	20 Ft Sea Container (DG 9)	TCIU 3538354	1	6,06	2,44	2,59	6.338,56	\$ 314.869,84	14,79	38,30	6.338,56	\$ 314.869,84
20	10	20 Ft Sea Container (DG 10)	SPEU 2033985	1	6,06	2,44	2,59	2.660,00	\$ 15.762,20	14,79	38,30	2.660,00	\$ 15.762,20
21	11	20 Ft Sea Container (DG 11)	PEKU 0138777	1	6,06	2,44	2,59	3.947,00	\$ 56.502,92	14,79	38,30	3.947,00	\$ 56.502,92
22	12	20 Ft Sea Container (DG 12)	CTXU 4018123	1	6,06	2,44	2,59	9.545,00	\$ 35.555,55	14,79	38,30	9.545,00	\$ 35.555,55
23	13	20 Ft Sea Container	JGHU 2003264	1	6,06	2,44	2,59	2.935,00	\$ 202.175,65	14,79	38,30	2.935,00	\$ 202.175,65
24	14	20 Ft Sea Container	CTXU 5028105	1	6,06	2,44	2,59	2.425,20	\$ 297.295,09	14,79	38,30	2.425,20	\$ 297.295,09
25	15	20 Ft Sea Container	SGCU 2568976	1	6,06	2,44	2,59	2.392,50	\$ 278.326,45	14,79	38,30	2.392,50	\$ 278.326,45
26	16	20 Ft Sea Container	PEKU 0011731	1	6,06	2,44	2,59	2.435,63	\$ 285.341,03	14,79	38,30	2.435,63	\$ 285.341,03
27	17	20 Ft Sea Container	XINU 1506416	1	6,06	2,44	2,59	2.483,15	\$ 432.963,96	14,79	38,30	2.483,15	\$ 432.963,96
28	18	20 Ft Sea Container	SOJU 0000042	1	6,06	2,44	2,59	2.825,00	\$ 55.862,20	14,79	38,30	2.825,00	\$ 55.862,20
29	19	20 Ft Sea Container	TTNU 3303863	1	6,06	2,44	2,59	2.534,76	\$ 539.778,33	14,79	38,30	2.534,76	\$ 539.778,33
30	20	20 Ft Sea Container	CTXU 3215447	1	6,06	2,44	2,59	3.200,00	\$ 196.606,68	14,79	38,30	3.200,00	\$ 196.606,68
31	Summary: Cargo Load List: UNSPAIN NUMBROS: DOCBUS												

Fig 26 - Cargo Load List (modelo)

6.2 Especial atenção deve ser dada ao correto lançamento das dimensões das viaturas, *trailers* e cargas fracionadas (*break bulks*), número do motor, número do chassi e valor real da carga.

6.3 A MOVCON da ONU na área de operações padronizará o preenchimento do CLL.

6.4 A Célula Logística de Apoio ao Contingente deverá ligar-se, com antecedência, com a MOVCON (ONU), a fim de obter junto àquele órgão as padronizações estabelecidas para o preenchimento do *Cargo Load List*, cabendo àquela célula a transmissão às OM F Paz e certificação do seu correto preenchimento.



Fig 27 e Fig 28 - Padronização da documentação pela MOVCON

6.5. O G4 da unidade é o responsável pela correção das informações repassadas à Célula Logística de Apoio ao Contingente.

6.6 O *Cargo Load List* deve ser remetido pelo Contingente, por meio digital, ao Ministério da Defesa, ao EME, ao COLOG e à MOVCON.

CAPÍTULO VII INSPEÇÕES DA ONU

7.1 TIPOS DE INSPEÇÃO

7.1.1 A ONU realiza, normalmente, as seguintes inspeções, visando à reversão:

- a) Inspeção Preliminar;
- b) Inspeção de cargas perigosas (*Dangerous Good - DG*);
- c) Inspeção de Repatriação (*Repatriation Inspection*); e
- d) Inspeção Ambiental.

7.2 INSPEÇÃO PRELIMINAR

7.2.1 A Inspeção Preliminar de Verificação das Viaturas, Trailers e Cargas Fracionadas (*break bulks*) visa à conferência do correto lançamento dos dados constantes no *Cargo Load List*, particularmente as dimensões, números dos chassis das viaturas, dos trailers e dos *break bulks*.



Fig 29 e Fig 30 - Conferência das informações do CLL pela MOVCON

7.3 INSPEÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (*DANGEROUS GOOD*)

7.3.1 Os produtos perigosos, substâncias ou artigos que podem representar ameaças para pessoas, propriedades e / ou meio ambiente devem receber uma atenção especial por parte de todos que irão manuseá-los e transportá-los.

7.3.2 A MOVCON realiza a inspeção em todos os materiais classificados como cargas perigosas, com a finalidade de verificar seu correto acondicionamento nos seus respectivos contêineres, de acordo com sua compatibilidade, restrições e classificação ONU.

7.3.3 Os contêineres que transportam materiais perigosos (DG) devem ser identificados na porta e na parte superior com um “X” vermelho, além de receber a placa de classificação ONU, de acordo com a classificação dos produtos perigosos acondicionados no seu interior.



Fig 31 e Fig 32 - Inspeção de cargas perigosas - “DG” - MOVCON

7.3.4 Os contêineres DG normalmente são acondicionados no convés aberto superior, em suas extremidades, a fim de facilitar o seu alijamento, no caso de um sinistro.



Fig 33 e Fig 34 - Inspeção de cargas perigosas - “DG” - MOVCON

7.4 INSPEÇÃO DE REPATRIAÇÃO

7.4.1 A Inspeção de Repatriação ou *Repatriation Inspection*, em inglês, é a última inspeção realizada pela *COE Unit* e se dá quando os contingentes estão por finalizar as suas operações militares e antes de serem repatriados.

7.4.2 A Inspeção de Repatriação tem por objetivo principal verificar se os meios nacionais estão em condições de retorno ao país contribuinte, bem como certificar que nenhum material pertencente à ONU (UNOE - *United Nations Owned Equipament*) esteja sendo transportado por qualquer equívoco para o país contribuinte.



Fig 35 e Fig 36 - Inspeção de Repatriação

7.5 INSPEÇÃO AMBIENTAL

7.5.1 A ONU, por intermédio da Unidade de Conformidade Ambiental (ECU - *Environmental Compliance Unit*), realiza inspeções ambientais nas bases, focando na gestão dos resíduos perigosos como óleos combustíveis, resíduos de saúde, produtos químicos, e outros abordados no Procedimento Operacional Padrão (*Standard Operating Procedures* - SOP) da Unidade de Eliminação Apropriada ou *Property Disposal Unit* - PDU, além do Manual de Política Ambiental e Orientações para as Bases nas Missões de Paz (*Environmental Policy for UN Field Missions*).

7.5.2 Para garantir a manutenção das condições ambientais exigidas pela ONU, o contingente deve realizar a correta gestão de resíduos perigosos, armazenando corretamente todo lixo eletrônico, pneus, baterias comuns, baterias automotivas, lâmpadas fluorescentes e óleo usado, dentre outros.

7.5.3 Deve-se atentar, também, para a gestão adequada de resíduos sólidos, tais como, sucata de metal ou madeira que fez parte do processo de descarte, até a partida do *Rear Party*.

7.5.4 Todo lixo perigoso deve ser armazenado em uma área coberta e colocado em piso de concreto.

7.5.5 Materiais absorventes utilizados para conter o derramamento de óleo ou outros materiais contaminados com combustível / óleo devem ser devidamente armazenados e descartados através da PDU.

7.5.6 O contingente teve tomar as medidas necessárias para assegurar a gestão correta de esgoto, de águas residuais e de água de consumo, observando o cumprimento da meta de consumo estipulada pela ONU durante a missão.

7.5.7 O contingente deve atentar para as práticas de segregação de resíduos sólidos (lixo geral e recicláveis) até a sua partida.

7.5.8 Antes de entrega das bases, o comandante do contingente deve realizar uma inspeção minuciosa em todos os locais da base, certificando-se que nenhum lixo ou resíduo tenha sido deixado de ser recolhido.

7.5.9 Todas as instalações deverão estar limpas, atentando-se, principalmente para a limpeza dos banheiros.



Fig 37 e Fig 38 - Inspeção Ambiental e certificação de conformidade ambiental

7.5.10 Após a entrega das Bases, o comandante do contingente deverá solicitar à ECU (Unidade de Conformidade Ambiental da ONU) o respectivo certificado de conformidade ambiental.

CAPÍTULO VIII

IDENTIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA O EMBARQUE

8.1 IDENTIFICAÇÕES DAS CARGAS

8.1.1 Toda carga a ser transportada deve estar identificada conforme previsto no Caderno de Instrução e Preparação de Cargas para o Transporte (EB40-CI-10.900).

 EXÉRCITO BRASILEIRO	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO IDENTIFICAÇÃO DE CARGA													
1. ORIGEM	BRAENGCOY/26 PORTO PRÍNCIPE - HAITI													
2. DESTINO	2º BECMB PINDAMONHANGABA-SP													
3. CLASSE DE SUPRIMENTO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>() I</td> <td>() V-Armt</td> <td>() VIII</td> </tr> <tr> <td>(x) II</td> <td>() V-Mun</td> <td>() IX</td> </tr> <tr> <td>() III</td> <td>() VI</td> <td>() X</td> </tr> <tr> <td>() IV</td> <td>() VII</td> <td></td> </tr> </table>		() I	() V-Armt	() VIII	(x) II	() V-Mun	() IX	() III	() VI	() X	() IV	() VII	
() I	() V-Armt	() VIII												
(x) II	() V-Mun	() IX												
() III	() VI	() X												
() IV	() VII													
4. CUBAGEM	1 m ³													
5. PESO	256 kg													
6. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	Packing List	Nº 001												
 Online – link .pdf	CASE Nº 302													

Fig 39 - Modelo de identificação da carga



Fig 40 - Identificação da carga fracionada paletizada

8.1.2 As *cases* devem ser numeradas nos quatro cantos superiores esquerdos e suas respectivas identificações devem estar afixadas nos cantos superiores direitos.

8.1.3 As guias devem estar afixadas na parte superior central da case, sendo que uma via deve estar afixada no interior da case, em sua parte superior (tampa).



Fig 41 - locais de fixação das guias e das fichas de identificação da carga

8.1.4 As *cases*, após a fixação das guias em seu interior e a devida conferência pela equipe da respectiva Classe do Material, devem ser lacradas.

8.1.5 No interior do contêiner deve estar afixado em sua porta direita:

- a) o *packing list QR-Code*;
- b) o mapa da carga; e
- c) o *packing list ONU* (do *Cargo Load List*).

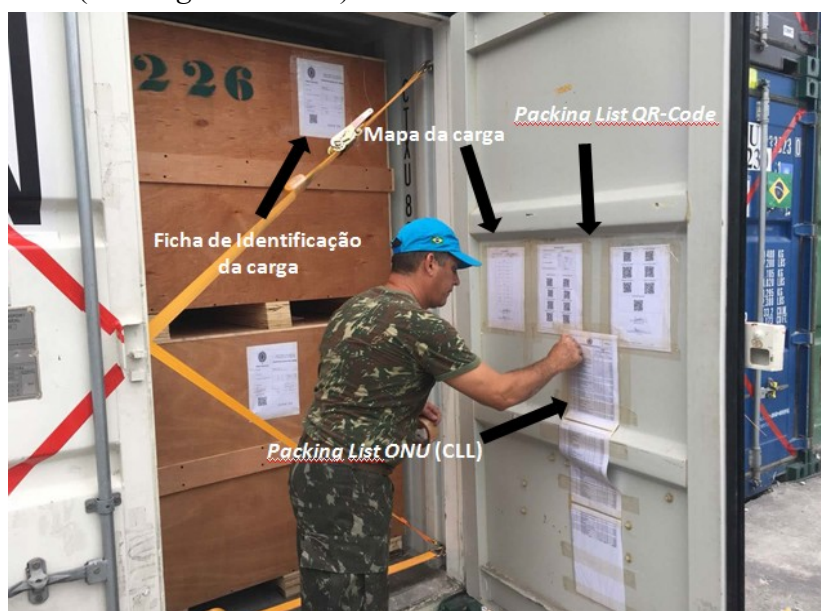


Fig 42 - Preparação final da carga antes da selagem

8.1.5.1 O *Packing List QR - Code* e o Mapa da Carga visam possibilitar uma rápida identificação e localização do material no interior do contêiner, facilitando sua conferência e uma possível inspeção pela Receita Federal.

PackingList- QR Code

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTAINER	CCLU 2228080	
2. LACRE (ONU-BRASIL)	ONU	556302
	BRASIL	85347
3. OMF Paz	BRABAT	
4. CLASSE DE SUPRIMENTO	() I	() V-Amto (X) VIII
	() II	() V-Mun () IX
	() III	() VI () X
	() IV	() VII
5. PESO ESTIMADO DO CONTAINER	3.760,25 kg	

CASE 01 - GUIA 310 - C 	VOLUME 02 - GUIA 756 
VOLUME 03 - GUIA 757 	VOLUME 04 - GUIA 758 
VOLUME 05 - GUIA 759 	VOLUME 06 - GUIA 760 
VOLUME 07 - GUIA 761 	VOLUME 08 - GUIA 762 

Fig 43 - Extrato de *Packing List* QR-Code

MAPA CARGA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTAINER	SPEU - 2033985
2. OMF Paz	BRABAT

Superior

766	766
767	767
768	768

Inferior

766	766
767	767
768	768


LUIS HENRIQUE DA CRUZ -Maj
Chefe da Classe VII


DEYMES FRANCISCO DA SILVEIRA -2º Ten
Com Pel Sup

Fig 44 - Modelo de Mapa da Carga

8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS CONTÊNERES

8.2.1 Os contêineres devem ter suas arestas pintadas, de acordo com um código de cores pré-estabelecido, de modo a facilitar a sua conferência por ocasião do embarque (Ex: verde - BRABAT, cinza - Gpto Op Fz Navais e azul - Cia Eng F Paz).

8.2.2 Todos os contêineres devem possuir a bandeira do Brasil afixada no lado esquerdo superior externo de sua porta.

8.2.3 Os contêineres com carga perigosa devem ser identificados externamente com um “X” na cor vermelha, na porta, fundos e parte superior, de modo a facilitar sua identificação pelo operador do guindaste, por ocasião do embarque e do desembarque do material.



Fig 45 e Fig 46 - Identificação visual (“X” vermelho) de carga perigosa pelo operador do guindaste

8.2.4 O Anexo M estabelece um exemplo de padronização de identificação de contêineres.

8.3 IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS E *TRAILERS*

8.3.1 As viaturas e os *trailers* devem estar identificados de modo a facilitar a sua conferência pela MOVCON e pela Base de Apoio Logístico do Exército, por ocasião do embarque e desembarque do material, respectivamente.

8.3.2 Devem constar as seguintes informações na Ficha de Identificação da Viatura:

- a) descrição da viatura;
- b) número ONU (*UN NUMBER*);
- c) número do motor (no caso das viaturas);
- d) número do chassi;
- e) número da Guia de Recolhimento; e
- f) OM destinatária.

8.3.3 A Ficha de Identificação da Viatura deve estar afixada no lado superior direito interno do para-brisa das viaturas.

8.3.4 Uma via da Guia de Recolhimento deve estar afixada no lado inferior esquerdo interno do para-brisa das viaturas.

8.3.5 As viaturas devem estar com a bandeira do Brasil afixada na parte superior central do para-brisa (Fig 48).



DESTINATÁRIO	REFERÊNCIA
BCMS	Guia de Recolhimento Nr 700 – Sec Patm. de 02 SET 17, do BRABAT

VEHICLE DESCRIPTION	JEEP 4X4 (MARRUÁ)
UN NUMBER	UN 25226
ENGINE NUMBER	M1A417401
CHASSI NUMBER	9BYU43L59EC002524

Fig 47 - Modelo de Ficha de Identificação de Viatura



Fig 48 - Identificação das viaturas para o embarque

8.4 SELAGEM DOS CONTÊINERES

8.4.1 A selagem dos contêineres é de responsabilidade da MOVCON e constitui-se da colocação do lacre ONU (*UNSeal*).

8.4.2 Antes da selagem dos contêineres, o contingente deve providenciar as seguintes verificações:

a) existência do código alfa numérico, composto de quatro letras e sete números, em todas as laterais do contêiner, inclusive na parte superior;

b) condições de estufagem da carga;

c) existência de três cópias do *packing list* ONU (lista de embarque), uma colocada na parte interna do contêiner e outras duas na parte externa, sendo uma atrás e outra na frente, para facilitar possíveis inspeções alfandegárias; e

d) em caso de carga perigosa, a correta colocação das etiquetas de descrição das classes de risco de produtos perigosos, conforme orientação da equipe da MOVCON.

8.4.3 Além do lacre *UNSeal*, a cargo da ONU, o contingente deve providenciar a colocação de um outro lacre de alta segurança de acordo com os padrões ISO 17712.



Fig 49 e Fig 50 - Selagem de contêiner



Fig 51 e Fig 52 - Lacre *UNSeal* ONU (à esquerda) e lacre de alta segurança (à direita)



Fig 53 - Checagem do lançamento da numeração dos lacres de segurança no *Packing List* - *QR Code*

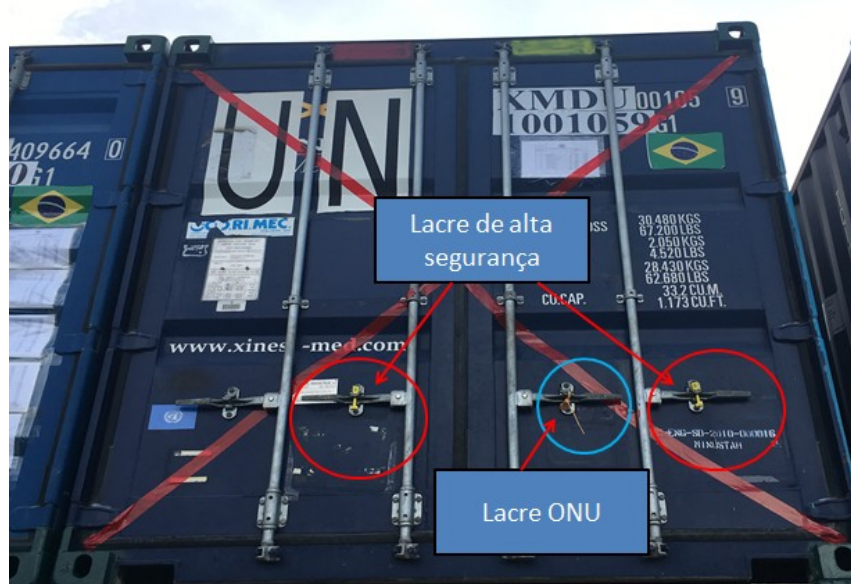


Fig 54 - Colocação dos lacres de segurança

8.5 PREPARAÇÃO DAS VIATURAS, *TRAILERS* e *BREAK BULK*S

8.5.1 No início dos trabalhos de reversão, o contingente deve realizar um plano de conferência e vistoria de todas as viaturas e *Trailers* previstos para a repatriação, com a finalidade de orientar os trabalhos dos detentores diretos do material.

8.5.2 A conferência e vistoria do material a ser repatriado visam:

- realizar a conferência minuciosa do ferramental e outros itens, de acordo com o SISCOFIS;
- verificar as condições do material, realizando manutenções preventivas e o levantamento do material que deverá receber manutenção em solo brasileiro;

c) levantar possíveis inconsistências de materiais (inservíveis e danificados), para solicitar a descarga do material, de acordo com a legislação pertinente;

d) relacionar possíveis materiais que, por algum motivo, não constaram no inventário do material, para análise e decisão do órgão gestor e COLOG; e

e) verificar a correção dos dados para a elaboração do *Cargo Load List* (número do chassi, número do motor, dimensões etc).



Fig 55 e Fig 56 - Conferência do ferramental de acordo com SISCOFIS

8.5.3 Preparação das viaturas para o embarque marítimo

8.5.3.1 As viaturas devem ser embarcadas com $\frac{1}{4}$ da capacidade total do volume de seu tanque de combustível.



Fig 57 e Fig 58 - Drenagem de combustível mantendo apenas $\frac{1}{4}$ da capacidade do tanque

8.5.3.2 As tampas dos tanques das viaturas devem ser lacradas, a fim de evitar possíveis desvios, e se evite “pane-seca”, por ocasião do desembarque.

8.5.3.3 Antes do embarque, deve ser realizada calibragem dos pneus.

8.5.3.4 As baterias das viaturas, após o seu respectivo estacionamento no navio, devem estar com seus bornes desconectados.

8.5.3.5 Todo o ferramental da viatura deve estar afixado e lacrado.



Fig 59 e Fig 60 - Preparação das viaturas: partes móveis ancoradas e acessórios lacrados



Fig 61 e Fig 62 - Ancoragem das viaturas blindadas no interior do navio

8.5.3.6 Equipes de Manutenção devem ser escaladas para sanarem possíveis problemas no embarque e desembarque das viaturas, como, por exemplo: pane seca, pane elétrica, reparos de pneu, dentre outros.

CAPÍTULO IX

CUIDADOS NO EMBARQUE E NO DESEMBARQUE DO MATERIAL

9.1 CUIDADOS NO DESLOCAMENTO DO MATERIAL

9.1.1 Os percursos para a realização do transporte do material da Base para o Porto de Partida e do Porto de Chegada para o local de destino final devem ser minuciosamente reconhecidos, levantando-se pontos críticos, capacidades das pontes, alturas de viadutos, melhor horário para trânsito, condições de segurança, itinerários alternativos, dentre outros.



Fig 63 - Reconhecimento do Itinerário Base - Porto

9.1.2 Deve-se checar se os veículos contratados pela ONU possuem condições mínimas para a realização do transporte, particularmente os equipamentos e as viaturas de grande porte. Qualquer indício de não conformidade deve ser imediatamente reportado ao pessoal da *MOVCON*.

9.1.3 O contingente e a Base de Apoio Logístico do Exército devem escalar motoristas habilitados para ficar em condições de operar equipamentos de Engenharia e blindados por ocasião do embarque e do desembarque do material, para o caso de a empresa contratada não dispor desses especialistas.

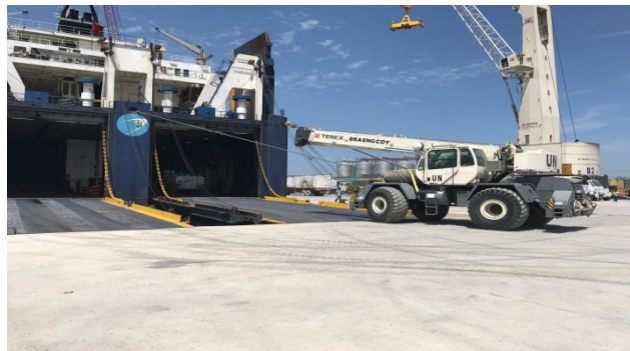
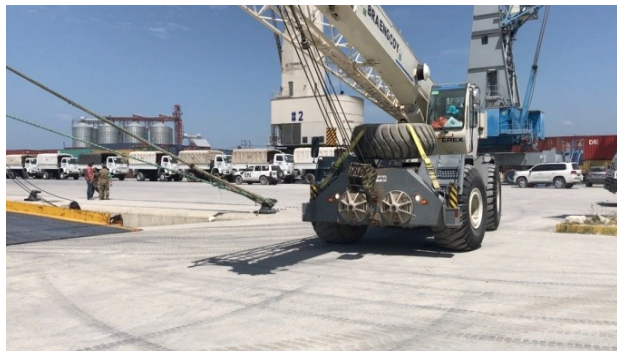


Fig 64 e Fig 65 - Equipamento de Engenharia “TEREX” sendo embarcado por motorista do contingente

9.2 SEGURANÇA DO MATERIAL E DO PESSOAL

9.2.1 Todas as atividades de embarque e de desembarque do material devem ser realizadas atentando-se para a segurança do pessoal e do material.

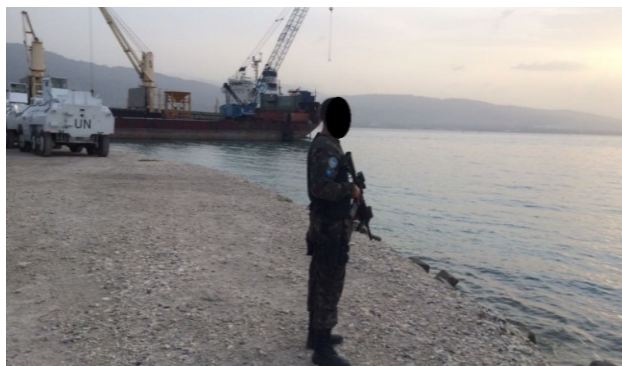


Fig 66 e 67 - Segurança no Porto

9.2.2 O Contingente deve designar um oficial superior para exercer exclusivamente a função de oficial de prevenção de acidentes, particularmente para o acompanhamento das movimentações de carga, embarque e desembarque das viaturas e equipamentos de grande porte, certificando que todas as medidas de segurança estão sendo observadas.

9.2.3 Qualquer pessoa que verifique algum ato atentatório à segurança deve informar imediatamente ao responsável pela atividade ou mais antigo presente.

9.3 DESCONTAMINAÇÃO DO MATERIAL NA CHEGADA

9.3.1 A descontaminação do material deve ser realizada pelo Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército, por ocasião do desembarque do material, sob a coordenação da Base de Apoio Logístico do Exército.



Fig 68 e Fig 69 - Descontaminação do material por ocasião da chegada do material

9.3.2 A descontaminação das Viaturas, dos *trailers*, dos *break bulks* e da parte externa dos contêineres deve ser realizada na região do Porto, por ocasião da sua chegada, em área específica.

9.3.3 A descontaminação do interior dos contêineres ocorrerá no local de destino final do material.

CAPÍTULO X

ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REVERSÃO DO MATERIAL

10.1 Toda documentação referente à reversão do material (guias, *packing list*, CLL etc) deve estar organizada, de acordo com padronização estabelecida pelo Chefe da Célula Logística de Apoio ao Contingente.

10.2 A documentação, após assinada, deve ser escaneada, salva em arquivos .pdf, juntamente com seu arquivo editável, e enviada, de forma centralizada, pelo Chefe da Célula Logística de Apoio ao Contingente, à Base de Apoio Logístico do Exército, a fim de facilitar o seu recebimento e posterior transferência patrimonial;

10.3 As figuras de 70 a 89 mostram um exemplo de organização dos arquivos da reversão.

📁 0.CLL 📁 1.CONTÊINER POR CLASSES 📁 2. PACKING_LIST 📁 3. MATERIAL CONTAINERIZÁVEL 📁 4. VTR 📁 5. TRAILERS 📁 6. BREAK BULKS 📁 7. CONTÊINERES	📁 1. CLASSE II-ok 📁 3. CLASSE V-Armt ok 📁 4. CLASSE V- Mun ok 📁 5. CLASSE VI-ok 📁 6. CLASSE VII- ok 📁 7. CLASSE VIII-ok 📁 8. CLASSE IX-ok 📁 9. CLASSE X- ok
--	--

Fig 70 e Fig 71- Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

📁 1. CLASSE II-ok 📁 3. CLASSE V-Armt ok 📁 4. CLASSE V- Mun ok 📁 5. CLASSE VI-ok 📁 6. CLASSE VII- ok 📁 7. CLASSE VIII-ok 📁 8. CLASSE IX-ok 📁 9. CLASSE X- ok 📁 CLASSE IX- ok	📁 CCLU 2228080 📁 CTXU 4018123 📁 CTXU 4096640 📁 MMSU 3480852 📁 PEKU 0138777
--	---

Fig 72 e Fig 73 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 CCLU 2228080  CTXU 4018123  CTXU 4096640  MMSU 3480852  PEKU 0138777	 1. Packing List  2. Desembarço QR Code  3. Volumes
--	--

Fig 74 e Fig 75 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 1. Packing List  2. Desembarço QR Code  3. Volumes	 CCLU 2228080.pdf  CCLU 2228080.xlsx
--	---

Fig 76 e Fig 77 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 1. Packing List  2. Desembarço QR Code  3. Volumes	 Plano de embarque  packin list- QR Cod_CCLU 2228080.docx  packin list- QR Cod_CCLU 2228080.pdf
---	---

Fig 78 e Fig 79 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 Plano de embarque  packin list- QR Cod_CCLU 2228080.docx  packin list- QR Cod_CCLU 2228080.pdf	 Mapa Carga CCLU-2228080.docx  Mapa Carga CCLU-2228080.pdf
--	---

Fig 80 e Fig 81- Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 1. Packing List  2. Desembaraço QR Code  3. Volumes	 Case 310  Case 896  Volume 756  Volume 757  Volume 758  Volume 759  Volume 760  Volume 761  Volume 762  Volume 763  Volume 764  Volume 840  Volume 841  Volume 842  Volume 852  Volume 894  Volume 895  Volume 897
---	--

Fig 82 e Fig 83 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 Case 310  Case 896  Volume 756  Volume 757  Volume 758  Volume 759  Volume 760  Volume 761  Volume 762  Volume 763  Volume 764  Volume 840  Volume 841  Volume 842  Volume 852  Volume 894  Volume 895  Volume 897	 Guias  Identificação
---	--

Fig 84 e Fig 85 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

 Guias  Identificação	 Guia de Recolhimento 310.doc  Guia de Recolhimento 310.pdf
--	--

Fig 86 e Fig 87 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

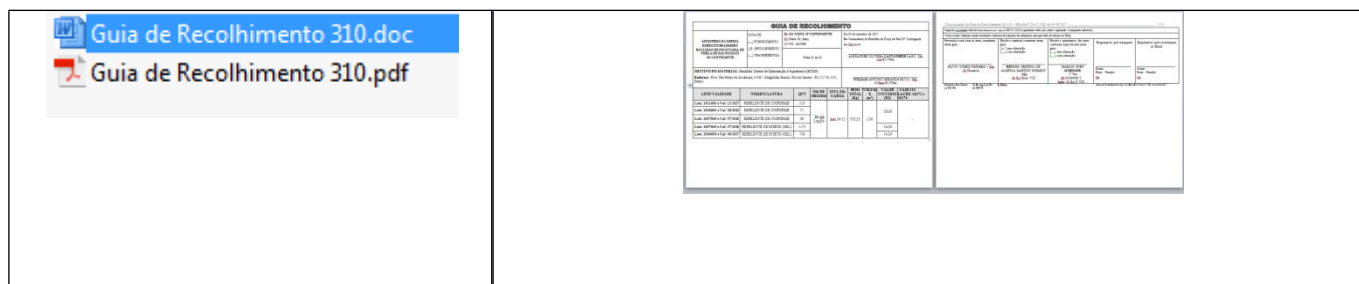


Fig 88 e Fig 89 - Exemplo de Organização dos Arquivos da Reversão

CAPÍTULO XI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os materiais containerizáveis a serem revertidos devem ser acondicionados, por classe de material, dentro de *cases* / contêineres.

11.2 Os materiais que possuam alguma restrição alfandegária (Ex: falta de número do processo de exportação temporária) devem estar segregados dos demais, em *cases* e contêineres reservados para esses materiais.

11.3 As avarias que por ventura ocorram com o material revertido, durante o seu embarque, transporte e desembarque devem ser informadas à ONU, via Ministério da Defesa, até 30 dias após o recebimento do material no Porto, para que os danos causados sejam ressarcidos.

11.4 As informações relativas ao material sensível (tipo de material, quantidades, local e data de chegada ao Porto) não devem ser divulgadas para o público em geral, a fim de não comprometer a segurança do material.

11.5 A Portaria Coana nº 16, de 24 de fevereiro de 2017, da Receita Federal do Brasil, estabelece a hipótese de entrega antecipada na importação ou reimportação de bens da União destinados ao emprego militar e apoio logístico às tropas brasileiras designadas para integrar força de paz internacional e a Portaria nº 1.327-SEI, de 1º de agosto de 2017, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços possibilita a importação, pela União, de bens usados nas missões internacionais de que o Brasil tenha feito parte.

11.6 As equipes de trabalho no Porto devem buscar estreitar os laços de amizade e camaradagem junto à tripulação do navio, valendo-se, para isso, da entrega de pequenas lembranças, como, por exemplo, gorros e camisetas do contingente.

11.7 O comandante do contingente, após a devida entrega do material de propriedade da ONU (*UNOE*), deve obter junto à *COE-Unit* o documento de quitação de pendências do material ONU distribuído ao contingente, encaminhando cópia desse documento ao MD, EME e COLOG.

ANEXO A
GLOSSÁRIO

PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas / Siglas	Significado
AHEx	Arquivo Histórico do Exército

B

Abreviaturas / Siglas	Significado
BRABAT	Batalhão Brasileiro

C

Abreviaturas / Siglas	Significado
COLOG	Comando Logístico
CONTBRAS / Haiti	Contingente Brasileiro no Haiti

E

Abreviaturas / Siglas	Significado
EME	Estado-Maior do Exército
Enc Mat SU	Encarregado de Material da Subunidade

O

Abreviaturas / Siglas	Significado
ONU	Organização das Nações Unidas
O Lig ONU	Oficial de Ligação junto à ONU
Of Patm	Oficial de Patrimônio

S

Abreviaturas / Siglas	Significado
SISCOFIS	Sistema de Controle Físico

T

Abreviaturas / Siglas	Significado
TEAM	Termo de Exame e Averiguação de Material

PARTE II - TERMOS E DEFINIÇÕES

Break bulks - cargas fracionadas e que não podem ser condicionadas em contêineres e não possuem rodas (Ex: tanque de combustível, geradores não containerizáveis etc)

Cargo Load List - lista da carga do material a embarcar

Cartilha “The Repatriation Process”, de 28 Jun 16 - MINUSTAH - Cartilha sobre o Processo de Repatriação

Case - Caixa para acondicionamento de carga

COE - Contingent-Owned Equipment - Equipamentos e materiais de propriedade do contingente

COE Manual, Manual on Policies and Procedures Concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop / Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions - Manual da ONU que regula os procedimentos com o material de propriedade do contingente

Dangerous Goods List - Lista de bens perigosos

Department of Field Support (DFS) - Departamento de Apoio ao Terreno das Nações Unidas

DFS-Liquidation Manual, de JAN 13 - Manual de Liquidação do Departamento de Apoio Logístico da ONU

Department of Peacekeeping Operations (DPKO) - Departamento, com sede em Nova York, responsável pelo planejamento, apoio e orientação executiva das operações de manutenção da paz

Environmental Compliance Unit (ECU) - Unidade de Conformidade Ambiental - órgão da ONU responsável pelo meio ambiente

Environmental Policy for UN Field Missions - Manual de Política Ambiental e Orientações para as Bases nas Missões de Paz da ONU

Letter of Assist (LOA) - Carta de Assistência (espécie adendo de contrato entre a ONU e o país contribuinte de tropa)

Main Body - Corpo Principal

Major Equipment - materiais principais diretamente relacionados à missão da unidade

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti

Memorandum Of Understanding (MOU) - Memorando de Entendimentos (tipo de contrato entre a ONU e o país contribuinte de tropa)

Movement Control Section - MOVCON - Seção da ONU responsável pelo planejamento, gerenciamento e controle do movimento de passageiros e cargas na missão

Packing List - lista do material

Packing list QR-Code - lista com os códigos de referência (*QR-Code*) do material embarcado

Property Disposal Unit - PDU - Unidade da ONU responsável pela destinação do material descartado

Rear Party - efetivo de retaguarda (cerca de 10% do efetivo que permanece até o final da missão)

Repatriation Inspection - Inspeção de Repatriação - última inspeção realizada pela COE Unit e se dá quando os contingentes estão por finalizar as suas operações militares e antes de serem repatriados

Sea Container - contêiner marítimo

Self-Sustainment - materiais relacionados ao suporte logístico do contingente

UNOE - United Nations-Owned Equipment - materiais e equipamentos pertencentes à ONU

UNSeal - lacre da ONU

ANEXO B
EXEMPLO DE CALENDÁRIO DETALHADO DO PROCESSO DE REVERSÃO

CALENDÁRIO DE REVERSÃO DO CONTBRAS / HAITI 2017																					
	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
	JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUT				
S		5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	
T		6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	
Q		7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	
Q		8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	
S	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	
S	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	
D	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	
	PLANEJAMENTO				PREPARAÇÃO PARA A PARTIDA										AJUSTES FINAIS				PARTIDA		
	OPERAÇÃO DE REVERSÃO																				
2 Ativação BRABAT 26 Auditoria e Etiquetagem 13 Enviar CLL / DCLL / PL (COLOG) Processos Administrativos Início da Op Reversão 27 Videoconferência Desmobilização – MD 28 Limite recebimento dos contêineres 2 Pré-inspeção ambiental e devolução das Bases 23 Medal Pareda 31 Formatura de Encerramento da Missão Inspeção de Repatriação 1 Cessar Operações Embalagem, containerização do material e preparação das Vtr Partida do <u>Main Body</u> 25 Selagem contêiner Carregamento para o porto Carregamento no navio 8 Partida do <u>Rear Party</u> e Término da Missão																					

ANEXO C

MODELO DE INVENTÁRIO DO MATERIAL

W2131 Repatriação																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NR ORDEM	CLAS SF	FGBMU	NR PATRIMÔNIO SISCOFIS	MATERIAL	MATERIAL EM INGLÊS	NR DE SÉRIE / NR REGISTRO VTR EB	CHASSI	PROCESSO DE EXPORTAÇÃO	DEPENDÊNCIA	Dimensão (CxAlt)	ODS	PROPO BT	SOLUÇÃO FINAL ODS GEST	SITUAÇÃO MOU	CONTAINERIZAVE	
2129	2139	IX	1277	46306 E 46396	CAMINHÃO VV/15180 ER / EURO3 WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412147745 E 3412137818	95331725XBR115247 / 953317255AR039208	10711.723089/2011-84	ESQD	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2130	2140	IX	1277	45715	CAMINHÃO VV/15180 ER / EURO3 WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412147644	953317251BR117162	10711.723089/2011-84	ESQD	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2131	2141	IX	1094	68642	URUTU CARRIER AMBULANCE	URUTU CARRIER AMBULANCE	3421259696	9BB011614JJ000861	Sem Processo	ESQD	5,5x2,5x2,10	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2135	2145	IX	1277	46390	CAMINHÃO VV 15180ER EURO3 WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412137820	953317250AR039214	10711.723089/2011-84	CIA FUZ BGB	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2136	2146	IX	1277	46369	CAMINHÃO VV 15180ER EURO3 WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412137832	953317255AR037829	10711.723089/2011-84	CIA FUZ BGB	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2141	2151	IX	1277	45702	CAMINHÃO VV WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412147657	953317251BR117081	10730.005533/2011-58	CIA FUZ CITE	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2142	2152	IX	1277	46368	CAMINHÃO VV WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412147721	953317253BR117695	10711.723089/2011-84	CIA FUZ CITE	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2143	2153	IX	1277	45836	CAMINHÃO VV/15180 ER/ EURO III WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412146233	953317255BR116080	10711.723089/2011-84	PEL MNT	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	
2144	2154	IX	1277	46304	CAMINHÃO VV/15180 ER/ EURO III WORKER	TRUCK VV / 15180 ER / EURO3 VTR TRNSP	3412146207	953317255BR115737	10711.723089/2011-84	PEL MNT	7,58x3,64x2,52	DMAT	Repatriação	Repatriação	SIM	NÃO	

ANEXO D

EXEMPLO DE CARGO LOAD LIST

GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA

Mission: MINUTAH
TC: BRAZIL
Unit Origin: BRABAT
Airport/Seaport of Embarkation: PORT-AU-PRINCE
Airport/Seaport of Disembarkation: RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL
Final Destination: RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL

Unit: BRABAT
Element (Advance/Main/Rear): MAIN

Date prepared: 18/01/17

Serial	Description (read comment--)	Chassis Number / Container Serial Number	Quantity	Length (Meters)	Width (Meters)	Height (Meters)	Individual Weight (Kg)	Per Unit Value (\$ US)	Total Square Meters	Total Cubic Meters	Total Weight (Kg)	Total Value (\$ US)
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(a) x (b) x (c)	(a) x (b) x (d)	(a) x (e)	(a) x (f)
CONTAINERS												
1	20 Ft Sea Container (DG 1)	XMDU 1001059	1	6.06	2.44	2.59	7.718.11	\$ 1.039.042,65	14,79	38,30	7.718,11	\$ 1.039.042,65
2	20 Ft Sea Container (DG 2)	CTXU 3338230	1	6.06	2.44	2.59	10.019.72	\$ 331.073,80	14,79	38,30	10.019,72	\$ 331.073,80
3	20 Ft Sea Container (DG 3)	MMSU 3475645	1	6.06	2.44	2.59	3.922.03	\$ 371.840,36	14,79	38,30	3.922,03	\$ 371.840,36
4	20 Ft Sea Container (DG 4)	TTNU 2540005	1	6.06	2.44	2.59	9.200.00	\$ 115.694,24	14,79	38,30	9.200,00	\$ 115.694,24
5	20 Ft Sea Container (DG 5)	CGGU 2031422	1	6.06	2.44	2.59	7.300.00	\$ 50.705,24	14,79	38,30	7.300,00	\$ 50.705,24
6	20 Ft Sea Container (DG 6)	CTXU 3208237	1	6.06	2.44	2.59	9.460.00	\$ 121.707,73	14,79	38,30	9.460,00	\$ 121.707,73
7	20 Ft Sea Container (DG 7)	MMSU 3475537	1	6.06	2.44	2.59	5.071.75	\$ 1.348.009,26	14,79	38,30	5.071,75	\$ 1.348.009,26
8	20 Ft Sea Container (DG 8)	CTXU 8006732	1	6.06	2.44	2.59	6.584.55	\$ 949.359,25	14,79	38,30	6.584,55	\$ 949.359,25
9	20 Ft Sea Container (DG 9)	TCIU 3636354	1	6.06	2.44	2.59	6.338.56	\$ 314.869,64	14,79	38,30	6.338,56	\$ 314.869,64
10	20 Ft Sea Container (DG 10)	SPEU 2033985	1	6.06	2.44	2.59	2.660.00	\$ 15.762,20	14,79	38,30	2.660,00	\$ 15.762,20
11	20 Ft Sea Container (DG 11)	PEKU 0138777	1	6.06	2.44	2.59	3.947.00	\$ 56.502,92	14,79	38,30	3.947,00	\$ 56.502,92
12	20 Ft Sea Container (DG 12)	CTXU 4016123	1	6.06	2.44	2.59	9.545.00	\$ 35.555,55	14,79	38,30	9.545,00	\$ 35.555,55
13	20 Ft Sea Container	JGHU 2003254	1	6.06	2.44	2.59	2.935.00	\$ 202.175,65	14,79	38,30	2.935,00	\$ 202.175,65
14	20 Ft Sea Container	CTXU 5028105	1	6.06	2.44	2.59	2.425.20	\$ 297.295,09	14,79	38,30	2.425,20	\$ 297.295,09
15	20 Ft Sea Container	SGGU 2568976	1	6.06	2.44	2.59	2.392.50	\$ 278.326,45	14,79	38,30	2.392,50	\$ 278.326,45
16	20 Ft Sea Container	PEKU 0011731	1	6.06	2.44	2.59	2.435.63	\$ 285.341,03	14,79	38,30	2.435,63	\$ 285.341,03
17	20 Ft Sea Container	XINU 1506416	1	6.06	2.44	2.59	2.483.15	\$ 432.963,96	14,79	38,30	2.483,15	\$ 432.963,96
18	20 Ft Sea Container	SOJU 0000042	1	6.06	2.44	2.59	2.825.00	\$ 55.862,20	14,79	38,30	2.825,00	\$ 55.862,20
19	20 Ft Sea Container	TTNU 3303863	1	6.06	2.44	2.59	2.534.76	\$ 539.778,33	14,79	38,30	2.534,76	\$ 539.778,33
20	20 Ft Sea Container	CTXU 3215447	1	6.06	2.44	2.59	3.200.00	\$ 196.606,68	14,79	38,30	3.200,00	\$ 196.606,68
21	20 Ft Sea Container	MMSU 3480889	1	6.06	2.44	2.59	3.851.34	\$ 524.008,95	14,79	38,30	3.851,34	\$ 524.008,95
22	20 Ft Sea Container	EMCU 3011937	1	6.06	2.44	2.59	3.530.15	\$ 552.262,78	14,79	38,30	3.530,15	\$ 552.262,78

1/8

1/8

GENERAL CARGO LOAD LIST												
AIR/SEA												
23	20 Ft Sea Container	HYCM 2050460	1	6.06	2.44	2.59	4.628.91	\$ 740.914,03	14,79	38,30	4.628,91	\$ 740.914,03
24	20 Ft Sea Container	CTXU 1364542	1	6.06	2.44	2.59	2.810.74	\$ 72.545,35	14,79	38,30	2.810,74	\$ 72.545,35
25	20 Ft Sea Container	SOCU 1130425	1	6.06	2.44	2.59	4.405.00	\$ 757.876,20	14,79	38,30	4.405,00	\$ 757.876,20
26	20 Ft Sea Container	CTXU 5027177	1	6.06	2.44	2.59	3.307.70	\$ 923.296,89	14,79	38,30	3.307,70	\$ 923.296,89
27	20 Ft Sea Container	TTNU 2336230	1	6.06	2.44	2.59	3.100.00	\$ 39.200,00	14,79	38,30	3.100,00	\$ 39.200,00
28	20 Ft Sea Container	MMSU 3480852	1	6.06	2.44	2.59	2.926.07	\$ 55.826,31	14,79	38,30	2.926,07	\$ 55.826,31
29	20 Ft Sea Container	CTXU 4096640	1	6.06	2.44	2.59	4.651.60	\$ 101.617,26	14,79	38,30	4.651,60	\$ 101.617,26
30	20 Ft Sea Container	OCLU 2228080	1	6.06	2.44	2.59	3.760.25	\$ 31.403,21	14,79	38,30	3.760,25	\$ 31.403,21
31	20 Ft Sea Container	HDOC 0202382	1	6.06	2.44	2.59	4.554.20	\$ 176.070,36	14,79	38,30	4.554,20	\$ 176.070,36
32	20 Ft Sea Container	CTXU 4031716	1	6.06	2.44	2.59	5.902.50	\$ 375.841,00	14,79	38,30	5.902,50	\$ 375.841,00
33	20 Ft Sea Container	LMOU 0316009	1	6.06	2.44	2.59	5.313.60	\$ 192.885,00	14,79	38,30	5.313,60	\$ 192.885,00
34	20 Ft Sea Container	CTXU 3326353	1	6.06	2.44	2.59	4.073.00	\$ 39.425,00	14,79	38,30	4.073,00	\$ 39.425,00
35	20 Ft Sea Container	TCIU 4602490	1	6.06	2.44	2.59	5.000.90	\$ 176.198,00	14,79	38,30	5.000,90	\$ 176.198,00
36	20 Ft Sea Container	CTXU 3215600	1	6.06	2.44	2.59	3.320.00	\$ 47.200,00	14,79	38,30	3.320,00	\$ 47.200,00
37	20 Ft Sea Container	CTXU 4028712	1	6.06	2.44	2.59	4.651.47	\$ 24.300,00	14,79	38,30	4.651,47	\$ 24.300,00
38	20 Ft Sea Container	CTXU 3222960	1	6.06	2.44	2.59	3.734.86	\$ 14.043,88	14,79	38,30	3.734,86	\$ 14.043,88
39	20 Ft Sea Container	CAXU 2419577	1	6.06	2.44	2.59	5.742.00	\$ 7.300,00	14,79	38,30	5.742,00	\$ 7.300,00
40	40 Ft Sea Container	TRIU 9844360	1	12.19	2.44	2.59	8.700.00	\$ 152.181,26	29,74	77,04	8.700,00	\$ 152.181,26
41	40 Ft Sea Container	TRIU 9268882	1	12.19	2.44	2.59	8.950.20	\$ 167.908,49	29,74	77,04	8.950,20	\$ 167.908,49
42	20 Ft Refrigerator Container	MMSU 5730623	1	6.06	2.44	2.59	2.200.00	\$ 10.000,00	14,79	38,30	2.200,00	\$ 10.000,00
43	20 Ft Refrigerator Container	LPIU 5714450	1	6.06	2.44	2.59	2.200.00	\$ 10.000,00	14,79	38,30	2.200,00	\$ 10.000,00
44	20 Ft Refrigerator Container	LPIU 5717146	1	6.06	2.44	2.59	2.200.00	\$ 10.000,00	14,79	38,30	2.200,00	\$ 10.000,00
45	20 Ft Refrigerator Container	SUDU 2065912	1	6.06	2.44	2.59	2.200.00	\$ 10.000,00	14,79	38,30	2.200,00	\$ 10.000,00
46	40 Ft Refrigerator Container	TRIU 9844351	1	12.19	2.44	2.59	2.700.00	\$ 19.000,00	29,74	77,04	2.700,00	\$ 19.000,00
47	40 Ft Refrigerator Container	TOLU 5896761	1	12.19	2.44	2.59	2.700.00	\$ 19.000,00	29,74	77,04	2.700,00	\$ 19.000,00
48	40 Ft Refrigerator Container	TOLU 7605314	1	12.19	2.44	2.59	2.700.00	\$ 19.000,00	29,74	77,04	2.700,00	\$ 19.000,00
VEHICLES												
49	AMBULANCE (HILUX) / UN 25274 Eng.Nr 4422834	8AJDY22G6F7005749	1	5.50	2.30	2.50	1.800,00	\$ 60.079,37	12,65	31,63	1.800,00	\$ 60.079,37
50	AMBULANCE (HILUX) / UN 25276 Eng.Nr 4424155	8AJDY22G9F7005759	1	5.50	2.30	2.50	1.800,00	\$ 60.079,37	12,65	31,63	1.800,00	\$ 60.079,37
51	AMBULANCE (HILUX) / UN 25275 Eng.Nr 4528612	8AJDY22G9F7005762	1	5.50	2.30	2.50	1.800,00	\$ 60.079,37	12,65	31,63	1.800,00	\$ 60.079,37
52	AMBULANCE (HILUX) / UN 25277 Eng.Nr 4609386	8AJDY22G4F7006186	1	5.50	2.30	2.50	1.800,00	\$ 60.079,37	12,65	31,63	1.800,00	\$ 60.079,37
53	AMBULANCE (MB5 SPRINT) / UN 21023 Eng.Nr 23095008	8AC9036626A942619	1	5.91	2.42	2.60	3.880,00	\$ 37.142,86	14,30	37,19	3.880,00	\$ 37.142,86
54	BUSES (MICROONIBUS) / UN 25127 Eng.Nr D1A270465	9BY22Y1SDC005497	1	8.40	3.00	3.50	2.500,00	\$ 67.619,05	25,20	88,20	2.500,00	\$ 67.619,05

2/8

GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA

55	BUSES (ONIBUS 44PSG) / UN 25290 Eng.Nr U1A00207	9BYCS1A1AEC002151	1	10,60	3,00	3,60	6.400,00	\$ 93.650,79	31,80	114,48	6.400,00	\$ 93.650,79
56	BUSES (VAN) / UN 25269 Eng.Nr 504167975	936ZBWMMBF2142649	1	5,20	2,25	2,20	2.360,00	\$ 28.095,24	11,70	25,74	2.360,00	\$ 28.095,24
57	BUSES (ONIBUS 44PSG) / UN 25291 Eng.Nr U1A002499	9BYCS1A1AFC002433	1	10,60	3,00	3,60	6.400,00	\$ 93.650,79	31,80	114,48	6.400,00	\$ 93.650,79
58	BUSES (VAN) / UN 25264 Eng.Nr 504167975	936ZBWMMBE2137746	1	5,20	2,25	2,20	2.360,00	\$ 28.095,24	11,70	25,74	2.360,00	\$ 28.095,24
59	JEEP 4X4 (HILUX) / UN 25248 Eng.Nr 3506344	8AJFY22GD8010047	1	5,83	2,10	2,30	2.950,00	\$ 46.268,66	12,24	28,16	2.950,00	\$ 46.268,66
60	JEEP 4X4 (HILUX) / UN 25249 Eng.Nr 3625017	8AJFY22GD8010080	1	5,83	2,10	2,30	2.950,00	\$ 46.268,66	12,24	28,16	2.950,00	\$ 46.268,66
61	JEEP 4X4 (HILUX) / UN 25262 Eng.Nr 3625905	8AJFY22GD8010044	1	5,83	2,10	2,30	2.950,00	\$ 46.268,66	12,24	28,16	2.950,00	\$ 46.268,66
62	JEEP 4X4 (HILUX) / UN 25263 Eng.Nr 3625901	8AJFY22GD8010042	1	5,83	2,10	2,30	2.950,00	\$ 46.268,66	12,24	28,16	2.950,00	\$ 46.268,66
63	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24021 Eng.Nr MIT354960	9BYU43L59AC000164	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 38.380,95	12,42	29,81	3.500,00	\$ 38.380,95
64	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24763 Eng.Nr MIT367997	9BYU43L59AC000238	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
65	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24766 Eng.Nr MIT 373531	9BYU43L59BC000288	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
66	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24767 Eng.Nr MIT373564	9BYU43L59BC000277	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
67	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24769 Eng.Nr MIT373832	9BYU43L59BC000290	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
68	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24770 Eng.Nr MIT373265	9BYU43L59BC000271	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
69	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24771 Eng.Nr MIT373827	9BYU43L59BC000289	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
70	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24772 Eng.Nr MIT373841	9BYU43L59BC000292	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
71	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24773 Eng.Nr MIT373853	9BYU43L59BC000278	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
72	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24774 Eng.Nr MIT373829	9BYU43L59BC000286	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
73	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24781 Eng.Nr MIT373077	9BYU43L59BC000270	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
74	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24024 Eng.Nr MIT354968	9BYU43L59AC000167	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 38.380,95	12,42	29,81	3.500,00	\$ 38.380,95
75	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24783 Eng.Nr MIT369943	9BYU43L59AC000240	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
76	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24778 Eng.Nr MIT373264	9BYU43L59BC000283	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
77	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25229 Eng.Nr M1A417423	9BYU43159EC002527	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
78	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25234 Eng.Nr M1A417697	9BYU43159EC002667	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49

3/8

GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA

79	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25231 Eng.Nr M1A417590	9BYU43159FC002648	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
80	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25232 Eng.Nr M1A417701	9BYU43159EC002670	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
81	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25233 Eng.Nr M1A417661	9BYU43159EC002660	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
82	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25230 Eng.Nr M1A417615	9BYU43159EC002656	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
83	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25235 Eng.Nr M1A417635	9BYU43159EC002657	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
84	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25236 Eng.Nr M1A417623	9BYU43159EC002653	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
85	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24437 Eng.Nr MIT363452	9BYU43L59AC000189	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 38.380,95	12,42	29,81	3.500,00	\$ 38.380,95
86	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25237 Eng.Nr M1A417621	9BYU43159EC002662	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
87	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25238 Eng.Nr M1A417584	9BYU43159EC002649	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
88	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25239 Eng.Nr M1A417624	9BYU43159EC002659	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
89	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25240 Eng.Nr M1A417307	9BYU43159EC002668	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
90	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25241 Eng.Nr M1A417616	9BYU43159EC002654	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
91	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25272 Eng.Nr M1A417791	9BYU43159FC002693	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
92	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25273 Eng.Nr M1A417796	9BYU43159FC002690	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
93	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25278 Eng.Nr M1A417785	9BYU43159FC002684	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
94	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25279 Eng.Nr M1A417784	9BYU43159FC002686	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
95	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25282 Eng.Nr M1A417795	9BYU43159FC002689	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
96	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24745 Eng.Nr MIT373079	9BYU43L59BC000281	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
97	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25284 Eng.Nr M1A417783	9BYU43159FC002688	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
98	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25283 Eng.Nr M1A417794	9BYU43159FC002692	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
99	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25227 Eng.Nr M1A417422	9BYU43159EC002525	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
100	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25285 Eng.Nr M1A417790	9BYU43159FC002691	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
101	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25226 Eng.Nr M1A417401	9BYU43159EC002524	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
102	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25244 Eng.Nr M1A417702	9BYU43159EC002669	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49

4/8

GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA

103	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25245 Eng.Nr M1A417608	98YU43159EC002655	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
104	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25246 Eng.Nr M1A417609	98YU43159EC002664	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
105	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25247 Eng.Nr M1A417620	98YU43159EC002651	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
106	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25280 Eng.Nr M1A417780	98YU43159FC002687	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
107	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24754 Eng.Nr MIT373528	98YU43159BC000293	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
108	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25281 Eng.Nr M1A417793	98YU43159FC002685	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
109	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24300 Eng.Nr MIT364541	98YU43159AC000229	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
110	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24301 Eng.Nr MIT367762	98YU43159AC000233	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
111	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24306 Eng.Nr MIT374512	98YU43159AC000574	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
112	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 25228 Eng.Nr M1A417419	98YU43159EC002526	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 55.383,49	12,42	29,81	3.500,00	\$ 55.383,49
113	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24755 Eng.Nr MIT369540	98YU43159AC000245	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
114	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24760 Eng.Nr MIT373561	98YU43159BC000261	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
115	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24761 Eng.Nr MIT373562	98YU43159BC000264	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
116	JEEP 4X4 (MARRUA) / UN 24762 Eng.Nr MIT373078	98YU43159AC000272	1	5,40	2,30	2,40	3.500,00	\$ 40.952,38	12,42	29,81	3.500,00	\$ 40.952,38
117	TRUCK (VW WORKER) / UN 24010 Eng.Nr G1T127410	953317251BR117061	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
118	TRUCK (VW WORKER) / UN 24787 Eng.Nr G1T122368	953317254AR037921	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
119	TRUCK (VW WORKER) / UN 24788 Eng.Nr G1T122372	953317250AR039214	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
120	TRUCK (VW WORKER) / UN 24789 Eng.Nr G1T122370	953317250AR039218	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
121	TRUCK (VW WORKER) / UN 24790 Eng.Nr G1T122365	953317250AR039208	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
122	TRUCK (VW WORKER) / UN 24791 Eng.Nr G1T127047	953317250BR114978	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
123	TRUCK (VW WORKER) / UN 24792 Eng.Nr G1T127407	953317250BR116533	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
124	TRUCK (VW WORKER) / UN 24793 Eng.Nr G1T127338	953317250BR116080	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
125	TRUCK (VW WORKER) / UN 24794 Eng.Nr G1T127331	953317250BR115737	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
126	TRUCK (VW WORKER) / UN 24795 Eng.Nr G1T127339	953317250BR116073	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
127	TRUCK (VW WORKER) / UN 24796 Eng.Nr G1T127341	953317250BR116212	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
128	TRUCK (VW WORKER) / UN 24030 Eng.Nr G1T113254	98WN172519R023905	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
129	TRUCK (VW WORKER) / UN 24797 Eng.Nr G1T127333	953317250BR117695	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73

5/8

GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA

130	TRUCK (VW WORKER) / UN 24798 Eng.Nr G1T127336	953317250BR115382	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
131	TRUCK (VW WORKER) / UN 24799 Eng.Nr G1T127334	953317250BR115873	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
132	TRUCK (VW WORKER) / UN 24834 Eng.Nr G1T127345	953317254BR117639	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
133	TRUCK (VW WORKER) / UN 24935 Eng.Nr G1T122044	953317250AR037829	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
134	TRUCK (VW WORKER) / UN 24140 Eng.Nr G1T117870	953317254AR009889	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
135	TRUCK (VW WORKER) / UN 24142 Eng.Nr G1T117881	953317250AR009867	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
136	TRUCK (VW WORKER) / UN 24143 Eng.Nr G1T117875	953317250AR009866	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
137	TRUCK (VW WORKER) / UN 24714 Eng.Nr G1T127346	953317250BR117812	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
138	TRUCK (VW WORKER) / UN 24715 Eng.Nr G1T127344	953317250BR117162	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
139	TRUCK (VW WORKER) / UN 24716 Eng.Nr G1T127345	953317250BR117809	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
140	TRUCK (VW WORKER) / UN 24786 Eng.Nr G1T127337	953317250BR115247	1	7,59	2,70	3,64	6.400,00	\$ 90.158,73	20,49	74,59	6.400,00	\$ 90.158,73
141	TRUCK (VW WORKER) / UN 24710 Eng.Nr 36217332	98FZCEEX18B864410	1	10,46	2,80	3,70	9.100,00	\$ 114.603,17	29,29	108,37	9.100,00	\$ 114.603,17
142	TRUCK DUMP (BASCULANTE) / UN 25267 Eng.Nr 902938U1130446	98M693388EB981638	1	8,00	2,70	2,90	6.950,00	\$ 80.949,20	21,60	62,64	6.950,00	\$ 80.949,20
143	TRUCK DUMP (BASCULANTE) / UN 25268 Eng.Nr 902938U1130796	98M693388EB981776	1	8,00	2,70	2,90	6.950,00	\$ 80.949,20	21,60	62,64	6.950,00	\$ 80.949,20
144	TRUCK MAINTENANCE (OFICINA) / UN 24709 Eng.Nr 9646800	9633782UXAR053997	1	9,50	2,90	3,80	8.550,00	\$ 117.187,50	27,55	104,69	8.550,00	\$ 117.187,50
145	TRUCK RECOVERY (SOCORRO) / UN 24936 Eng.Nr 36246669	9633782UXBR127948	1	9,20	2,70	3,40	8.650,00	\$ 126.984,13	24,84	84,46	8.650,00	\$ 126.984,13
146	TRUCK REFRIGERATOR (FRIGORIFICO) / UN 24993 Eng.Nr 36243665	9633782UXBR118245	1	10,00	2,70	3,80	9.100,00	\$ 81.269,84	27,00	102,60	9.100,00	\$ 81.269,84
147	TRUCK REFRIGERATOR (FRIGORIFICO) / UN 24308 Eng.Nr 36243345	9633782UXBR118931	1	10,00	2,70	3,80	9.100,00	\$ 81.269,84	27,00	102,60	9.100,00	\$ 81.269,84
148	TRUCK TANKER (CISTERNA COMBUSTIVEL) / UN 25135 Eng.Nr 4995445	98FZEAHE2DB030125	1	9,10	3,10	3,40	12.495,00	\$ 88.571,43	28,21	95,91	12.495,00	\$ 88.571,43
149	TRUCK TANKER (CISTERNA COMBUSTIVEL) - FORD 2625 / UN 25137 Eng.Nr 33412361	98FZEAHE5DB030130	1	9,10	3,10	3,40	12.495,00	\$ 88.571,43	28,21	95,91	12.495,00	\$ 88.571,43
150	TRUCK TRACTOR (CAV MEC) - FORD 1933 / UN 25133 Eng.Nr 36418963	98FYB5J50BL33800	1	6,50	2,70	3,40	6.500,00	\$ 106.984,13	17,55	59,67	6.500,00	\$ 106.984,13
151	TRUCK TRACTOR (CAV MEC) - FORD 1933 / UN 25134 Eng.Nr 36418982	98FYB5J50BL34570	1	6,50	2,70	3,40	6.500,00	\$ 106.984,13	17,55	59,67	6.500,00	\$ 106.984,13
152	TRUCK WATER (CISTERNA AGUA) - VW 12000L / UN 25138 Eng.Nr F1A072489	9533882UXDR311175	1	8,90	2,90	3,70	8.900,00	\$ 87.830,96	25,81	95,50	8.900,00	\$ 87.830,96
153	TRUCK WATER (CISTERNA AGUA) - VW 12000L / UN 25140 Eng.Nr F1A072309	9533882UXDR309620	1	8,90	2,90	3,70	8.900,00	\$ 87.830,96	25,81	95,50	8.900,00	\$ 87.830,96
154	TRUCK WATER (CISTERNA AGUA) / UN 25292 Eng.Nr F1A075650	9533882UXFR508379	1	8,90	2,90	3,70	8.900,00	\$ 87.830,96	25,81	95,50	8.900,00	\$ 87.830,96

6/8

**GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA**

155	TRUCK WATER (CISTERNA AGUA) - VW 12000L / UN 25139 Eng.Nr F1A072305	9530B82UR0R310962	1	8,90	2,90	3,70	8.900,00	\$ 87.830,95	25,81	95,50	8.900,00	\$ 87.830,95
156	APC (URUTU AMBULANCE) / UN 22031 / NO ENGINE NUMBER	96B011614J000061	1	6,20	2,50	3,40	11.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	11.000,00	\$ 152.380,95
157	APC (URUTU) / UN 21128 Eng.Nr 344.919-053-913675	96B011614HJ000742	1	6,50	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	16,25	55,25	13.000,00	\$ 152.380,95
158	APC (URUTU) / UN 21129 Eng.Nr 344.919-053-913685	96B011614HJ000714	1	6,50	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	16,25	55,25	13.000,00	\$ 152.380,95
159	APC (URUTU) / UN 23426 Eng.Nr 344.919-053-906300	96B011614HJ000706	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
160	APC (URUTU) / UN 23427 Eng.Nr 344.919-053-916599	96B011614J000067	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
161	APC (URUTU) / UN 24148 Eng.Nr 344.919-053-913681	96B011614J000054	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
162	APC (URUTU) / UN 24149 Eng.Nr 3344-02	96B011662J0000912	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
163	APC (URUTU) / UN 24151 / NO ENGINE NUMBER	96B011614J000066	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
164	APC (URUTU) / UN 24155 Eng.Nr 344.919-053-913678	96B011614J000046	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
165	APC (URUTU) / UN 24157 Eng.Nr 344.919-053-756935	96B011614HJ000728	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
166	APC (URUTU) / UN 24160 Eng.Nr 344.919-053-906297	96B011614J000064	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
167	APC (URUTU) / UN 25242 Eng.Nr 344.919-053-913684	96B011614HJ000746	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
168	APC (URUTU) / UN 25243 Eng.Nr 344.919-053-906810	96B011614J000070	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
169	APC (URUTU) / UN 25293 Eng.Nr 344.919-053-933693	96B011614HJ000708	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
170	APC (URUTU) / UN 25294 Eng.Nr 344.919-053-906292	96B011614HJ000716	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
171	APC (URUTU) / UN 25320 Eng.Nr 344.919-053-906294	96B011614J000048	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
172	APC (URUTU) / UN 25321 / NO ENGINE NUMBER	96B011614HJ000760	1	6,20	2,50	3,40	13.000,00	\$ 152.380,95	15,50	52,70	13.000,00	\$ 152.380,95
173	BACKHOE LOADER (RETROSCAVADEIRA) / UN 24713 Eng.Nr 36223924	NAHQ21945	1	5,80	2,50	3,80	7.000,00	\$ 68.375,00	14,50	55,10	7.000,00	\$ 68.375,00
174	FORKLIFT HEAVY (EMPLHADERA) 1 (7 ton) / UN 24827 Eng.Nr B3368313873	J006V02844H	1	5,50	2,20	2,60	9.500,00	\$ 62.211,33	12,10	31,46	9.500,00	\$ 62.211,33
175	FORKLIFT HEAVY (EMPLHADERA) 2 (7 ton) / UN NO NUMBER / Eng.Nr N70853J74062W	GTH1012-16483	1	6,80	2,80	2,50	9.500,00	\$ 35.164,97	19,04	47,60	9.500,00	\$ 35.164,97
176	FORKLIFT MEDIUM (EMPLHADERA) 1 (4 ton) / UN 25413 Eng.Nr B3368310256	P006V02223G	1	4,00	2,00	2,70	6.200,00	\$ 74.430,16	8,00	21,60	6.200,00	\$ 74.430,16
177	FORKLIFT MEDIUM (EMPLHADERA) 1 (4 ton) / UN 25416 Eng.Nr H066V02408F	46835634	1	4,00	2,00	2,70	6.200,00	\$ 55.435,00	8,00	21,60	6.200,00	\$ 55.435,00
178	FRONT END LOADER HEAVY (CARREGADEIRA SOBRE RODAS) / UN 21469 Eng.Nr 30565	CAT0924GTRB000636	1	7,10	2,80	3,10	20.600,00	\$ 93.558,19	19,88	61,63	20.600,00	\$ 93.558,19
179	FRONT END LOADER LIGHT (BOB CAT) / UN 24829 Eng.Nr A3K3Y37575	A3KY37575	1	3,10	1,70	2,00	2.500,00	\$ 56.232,50	5,27	10,54	2.500,00	\$ 56.232,50
180	FRONT END LOADER LIGHT (BOB CAT) / UN 24830 Eng.Nr A3K3Y37575	A3KY37575	1	3,10	1,70	2,00	2.500,00	\$ 56.232,50	5,27	10,54	2.500,00	\$ 56.232,50
TRAILERS												

7/8

**GENERAL CARGO LOAD LIST
AIR/SEA**

181	LIGHT CARGO (REBOQUE CARGA) - 1/4 Ton / EB1LC09	NO NUMBER	1	3,80	2,00	2,70	600,00	\$ 1.843,75	7,60	20,52	600,00	\$ 1.843,75
182	LIGHT CARGO (REBOQUE CARGA) - 3/4 Ton / BR1M0G1	NO NUMBER	1	2,70	1,50	1,30	600,00	\$ 1.843,75	4,05	5,27	600,00	\$ 1.843,75
183	LOWBED (VSRNE PRANCHA) - MORUMBI 19m / UN 25271	9ASPI463EECEM5023	1	15,00	3,10	3,40	9.900,00	\$ 55.555,56	46,50	158,10	9.900,00	\$ 55.555,56
184	LOWBED (VSRNE PRANCHA) - MORUMBI 19m / UN 25270	9ASPI463EECEM5024	1	15,00	3,10	3,40	9.900,00	\$ 55.555,56	46,50	158,10	9.900,00	\$ 55.555,56
185	LOWBED (VSRNE PRANCHA) - MORUMBI 22m / BR1LB03	9ASPI183DCECEM5065	1	15,00	3,10	3,40	9.900,00	\$ 55.555,56	46,50	158,10	9.900,00	\$ 55.555,56
186	LOWBED (VSRNE PRANCHA) - MORUMBI 22m / BR1LB04	9ASPI183DCECEM5078	1	15,00	3,10	3,40	9.900,00	\$ 55.555,56	46,50	158,10	9.900,00	\$ 55.555,56
187	WATER TRAILER (REBOQUE CISTERNA AGUA) / BR1WT08	9BMR150E5ACB0063	1	4,30	2,10	2,20	1.350,00	\$ 15.866,67	9,03	19,87	1.350,00	\$ 15.866,67
188	WATER TRAILER (REBOQUE CISTERNA AGUA) / BR1WT09	9BMR150E5ACB0061	1	4,30	2,10	2,20	1.350,00	\$ 15.866,67	9,03	19,87	1.350,00	\$ 15.866,67
BREAK BULKS												
189	AUTOMATIC OSMOSIS REVERSE UNIT (UFOR) - CONTAINER ESPECIAL	0008 UFOR - 1012	1	6,10	2,60	2,60	6.900,00	\$ 150.181,26	15,86	41,24	6.900,00	\$ 150.181,26
190	GENERATOR GE26 - VOLVO SDMO - 438 KVA 50HZ - VP167776	D13270702A1A	1	4,47	1,34	2,50	4.200,00	\$ 35.530,80	5,99	14,97	4.200,00	\$ 35.530,80
191	GENERATOR GE52 - VOLVO SDMO - 438 KVA 70HZ - VP167773	D13270530A1A	1	4,47	1,34	2,50	6.300,00	\$ 38.999,77	5,99	14,97	6.300,00	\$ 38.999,77
192	GENERATOR GE51 - VOLVO SDMO - 438 KVA 70HZ - VP167774	D13270531A1A	1	4,47	1,34	2,50	6.300,00	\$ 38.999,77	5,99	14,97	6.300,00	\$ 38.999,77
193	GENERATOR - CUMMINS POWER GENERATION - MODEL DGFA 2032039 - 230 KVA 50 HZ	L090066779	1	2,66	1,12	2,20	3.900,00	\$ 30.000,00	2,98	6,55	3.900,00	\$ 30.000,00
194	PALLET DOLLY (3 PALLETES) - CORREO AEREO	NO NUMBER	1	8,30	3,30	2,70	3.800,00	\$ 7.300,00	27,39	73,95	3.800,00	\$ 7.300,00
195	COBHAM SATCOM	IM 451	1	6,90	2,40	3,00	2.500,00	\$ 171.007,00	16,56	49,68	2.500,00	\$ 171.007,00
196	FUEL TANK 3000L (DG 13)	NO NUMBER	1	6,50	2,65	3,05	3.900,00	\$ 10.158,00	17,23	52,54	3.900,00	\$ 10.158,00
Total Pieces			196	Sheet Totals:								
				3.217,51	9.525,82	1.096.602,45	\$23.153.895,97					

8/8

COE SUMMARY

COMPANY/UNIT DEPLOYING: BRABAT
MISSION: MINUSTAH

Date Prepared: 18/set/17

Element: (Advance Party/Main Body): Main

PORT OF EMBARKATION: PORT AU PRINCE, HAITI

PORT OF DISEMBARKATION: RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL

Items

Containers	48
Vehicles	132
Trailers	8
Break Bulk	8
Total Items	196

Weight (kg)

Containers	216.812,45
Vehicles	800.490,00
Trailers	43.500,00
Break Bulk	37.800,00
Total Weight (kg)	1.098.602,45

Value (USD)

Containers	\$ 12.307.776,40
Vehicles	\$ 10.106.297,89
Trailers	\$ 257.643,08
Break Bulk	\$ 482.176,60
Total Cargo Value (USD)	\$ 23.153.893,97

Lane Metres

Containers	321,53
Vehicles	842,35
Trailers	75,10
Break Bulk	43,87
Total Lane Meters	1.282,85

Area (M2)

Containers	784,53
Vehicles	2.119,28
Trailers	215,71
Break Bulk	97,98
Total Square Meters	3.217,51

Volume (M3)

Containers	2.031,94
Vehicles	6.527,08
Trailers	697,92
Break Bulk	268,88
Total Cubic Meters	9.525,82

CONTAINERS IDENTIFICATION AND UNSEAL NUMBERS			
BRABAT			
SERIAL	CONTAINER IDENTIFICATION	UNSEAL strap Nr	LACRE BRASIL
1	XMDU 1001059	053251	25497 - 25498
2	CTXU 3338230	053252	25499 - 25500
3	MMSU 3475645	053253	25495 - 25496
4	TTNU 2540006	053254	25438
5	CCGU 2031422	053255	25434
6	CTXU 3208237	053271	25227
7	MMSU 3475537	053272	25215 - 25216
8	CTXU 8006732	053273	25217 - 25218
9	TCIU 3538354	053274	25214 - 25465
10	SPEU 2033985	053275	25431 - 25432
11	PEKU 0138777	053276	25205
12	CTXU 4018123	053277	25420
13	JGHU 2003264	053278	25239
14	CTXU 5028105	053279	25207
15	SGCU 2568976	053280	25204
16	PEKU 0011731	053281	25230
17	XINU 1508416	053282	25209
18	SOJU 0000042	053283	25433
19	TTNU 3303863	053284	25206
20	CTXU 3215447	053285	25462 - 25463
21	MMSU 3480889	053286	25461 - 25464
22	EMCU 3011937	053287	25466 - 25469
23	HYCM 2050460	053288	25467 - 25468
24	CTXU 1384542	053289	25492 - 25493
25	SOCU 1130425	053290	25418
26	CTXU 5027177	053291	25219 - 25220
27	TTNU 2336230	053292	25435 - 25440
28	MMSU 3480852	053293	25211
29	CTXU 4096640	053294	25212
30	CCLU 2228080	053295	25213
31	HDCC 0202382	053296	25481 - 25486
32	CTXU 4031716	053297	25476 - 25477
33	LMCU 0316009	053298	25480 - 25482
34	CTXU 3326353	053299	25478 - 25479
35	TCIU 4602490	053300	25474 - 25475
36	CTXU 3215600	053306	25488 - 25489
37	CTXU 4028712	053307	25208
38	CTXU 3222960	053308	25419
39	CAXU 2419577	053309	25210
40	TRIU 9844350	053310	25229
41	TRIU 9268682	053803	25223
42	MMSU 5730623	053804	NÃO TEM LACRE
43	LPIU 5714460	053805	25436
44	LPIU 5717148	053811	25437
45	SUDU 2086912	053812	NÃO TEM LACRE
46	TRIU 9844351	053813	25203
47	TOLU 5896761	053814	25202
48	TOLU 7605314	053815	25201

Mission: MINUSTAH
TCC: BRAZIL
Unit Origin: BRAZIL
Airport/Seaport of Embarkation: PORT-AU-PRINCE
Airport/Seaport of Disembarkation: RIO DE JANEIRO - BRAZIL
Final Destination: RIO DE JANEIRO - BRAZIL

Unit:
Element (Advance/Main/Rear):

Date prepared: 18/SEP/17
BRABAT
MAIN

Container XDMU 1001068

Serial	UN Number*	Proper Shipping Name*	Class*	Technical Description (or National Codification)	Quantity in Units	Weight (Kgs)	Net Explosive Quantity (NEQ)
1	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 5,56mm M193	49.200	704,36	295,20
2	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 5,56mm SS 109	1.400	20,62	8,40
3	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 5,56mm .223 Fran 42 GR Remington	1.000	14,30	6,00
4	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 5,56mm Trac L110 Elada	13.000	233,88	78,00
5	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 9 mm Luger M1 (ETOG) 124g	47.050	730,23	376,40
6	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 9 mm Luger STPP 147g Sub	2.600	41,70	20,80
7	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 9 mm Fran Flat 100g	3.000	45,55	24,00
8	0048	CHARGES, DEMOLITION	1.1D	Petardo MD-2 PET AE TNT 100g	120	12,00	12,00
9	0065	CORD, DETONATING, FLEXIBLE	1.1D	Cord Detonating NP 10	599	12,80	10,78
10	0297	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Grenade GL-307/H-REF	1.909	419,98	251,99
11	0297	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Grenade Indoor GB-707/H-REF	2.734	473,89	281,60
12	0297	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Grenade GM 102/H-REF	972	352,35	210,92
13	0301	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4C	Cart Cal 37/40 mm AM 404/12E	3.212	481,80	51,39
14	0301	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Cart 38.1 mm GL-203/L	468	122,01	7,49
15	0301	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Grenade GL-300/T-REF	3.038	759,50	455,70
16	0301	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.4G	Grenade GL-310/H-REF	2.273	909,20	545,52
17	0339	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4C	Cart Cal .12 AM-403/P	3.616	83,94	32,54
Sheet Totals:					136.191	5.418,11	2.668,73

(*): UN Number, Proper Shipping Name and Class must correspond with Material Safety Data Sheet (MSDS). If unknown or in doubt, you must consult either PHQ/SATO or specialists in home country or seek information (MSDS) from manufacturer (website).

Mission: MINUSTAH
TCC: BRAZIL
Unit Origin: BRAZIL
Airport/Seaport of Embarkation: PORT-AU-PRINCE
Airport/Seaport of Disembarkation: RIO DE JANEIRO - BRAZIL
Final Destination: RIO DE JANEIRO - BRAZIL

Unit:
Element (Advance/Main/Rear):

Date prepared: 18/SEP/17
BRABAT
MAIN

Container CTXU 3338230

Serial	UN Number*	Proper Shipping Name*	Class*	Technical Description (or National Codification)	Quantity in Units	Weight (Kgs)	Net Explosive Quantity (NEQ)
1	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62mm M1	201.150	6.136,78	1.508,63
2	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62mm .308 Win HPBT Sniper 168g	2.200	71,12	16,50
3	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62mm penetrating (.308 Winchester)	200	7,92	1,50
4	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62mm penetrating	4.200	134,32	31,50
5	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62mm tracer M1	42.850	1.354,36	321,38
6	0012	CARTRIDGE FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Cartridge 7,62 X 51 mm .308 Win Lapua 10g	512	15,23	3,84
Sheet Totals:					251.112	7.719,72	1.883,35

(*): UN Number, Proper Shipping Name and Class must correspond with Material Safety Data Sheet (MSDS). If unknown or in doubt, you must consult either PHQ/SATO or specialists in home country or seek information (MSDS) from manufacturer (website).

Mission: MINUSTAH Date prepared: 18/SEP/17
TCC: BRAZIL
Unit Origin: BRAZIL Unit: BRABAT
Airport/Seaport of Embarkation: PORT-AU-PRINCE Element (Advance/Main/Rear): MAIN
Airport/Seaport of Disembarkation: RIO DE JANEIRO - BRAZIL
Final Destination: RIO DE JANEIRO - BRAZIL Container MMSU 3475645

Serial	UN Number*	Proper Shipping Name*	Class*	Technical Description (or National Codification)	Quantity in Units	Weight (Kgs)	Net Explosive Quantity (NEQ)
1	1950	AEROSOLS	2.2/6.1	Peeper gas OC - G	1.140	524,40	-
2	1950	AEROSOLS	2.2/6.1	Peeper gas OC MAX (GL-108/ E)	618	506,76	-
3	1950	AEROSOLS	2.2/6.1	Peeper gas (GL-108/G MAX) GEL	638	523,16	-
4	1950	AEROSOLS	2.2/6.1	Peeper gas (GL-108/G MAX)	28	22,96	-
5	1950	AEROSOLS	2.2/6.1	Peeper gas OC MED (GL-108/E)	179	44,75	-
Sheet Totals:					2.603	1.622,03	

(* UN Number, Proper Shipping Name and Class must correspond with Material Safety Data Sheet (MSDS)

If unknown or in doubt, you must consult either FHQ/SATO or specialists in home country or seek information (MSDS) from manufacturer (website).

<u>UNITED NATIONS</u>				<u>NATIONS UNIES</u>	
UNITED NATIONS STABILIZATION MISSION IN HAITI (MINUSTAH)					
CONTAINER NUMBER:			CTXU 5028105		
UNIT NAME			BRABAT		
RESPONSIBLE FOR PACKING			MAJ DANIEL OLIVEIRA / LTC ALMEIDA JUNIOR (G4)		
ITEM/NUM	DESCRIPTION OF THE ITEM	ITEM QUANTITY	ITEM WEIGHT (KG)	Total Value (\$ US)	
1	20 Ft Sea Container	1	2.300,00	\$ 1.000,00	
2	COLETE BALISTICO NIVEL III TAMANHO M	24	0,50	\$ 3.902,70	
3	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPAMENT	120	0,20	\$ 7.019,37	
4	COMBAT KNIFE COLOR GREEN OLIVA SIZE SINGLE	120	0,20	\$ 1.012,58	
5	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	18	10,00	\$ 19.742,94	
6	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	22	10,00	\$ 24.130,26	
7	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE M	9	10,00	\$ 9.594,27	
8	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	1	10,00	\$ 891,89	
9	TACTICAL HOOK	74	0,30	\$ 12.033,35	
10	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPAMENT	120	0,20	\$ 7.019,37	
11	COMBAT KNIFE COLOR GREEN OLIVA SIZE SINGLE	120	0,20	\$ 1.012,58	
12	MASK AGAINST GASES	51	0,40	\$ 8.654,30	
13	ALUMINUM BOILER	26	0,30	\$ 130,00	
14	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	40	10,00	\$ 43.873,20	
15	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	9	10,00	\$ 9.594,27	
16	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	1	10,00	\$ 2.809,45	
17	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	29	10,00	\$ 31.808,07	
18	BALLISTIC HELMET LEVEL III BLUE	19	2,00	\$ 7.087,38	

19	"TACTICAL COLLECTION / -NOME: TACTICAL COLLECTION TYPE 2. -COR: GREEN OLIVE.- SIZE: SINGLE. -EMPLOYMENT: CONTRATERROR AND GLO OPERATIONS. -POSITION: PROPERLY DIT HANDLE, BELT, CHARGER CASE FUZIL, TRANSCEIVER CASE, GENERAL USE CASE No. 1, GENERAL USE CASE No. 2, GENERAL USE NOTE # 3, CASE FOR HAND GRENADE (DOUBLE), BAG FOR MASK GASES, MINI-BACKPACK, COLDRE GET QUICK, FLEXIBLE HINGE AND CASE FOR HAND GRENADE (SINGLE). "	9	0,30	\$	1.463,51
20	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE M	50	10,00	\$	53.301,50
21	MILITARY EQUIPMENT	436	0,10	\$	4.000,00
22	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	20	10,00	\$	21.936,60
23	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE GG BRAND GLADIO	20	10,00	\$	14.470,60
24	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	10	10,00	\$	8.306,90
25	MOCHILA	25	0,50	\$	2.500,00
Total		1.374	2.425,20	\$	297.295,09

<u>UNITED NATIONS</u>				<u>NATIONS UNIES</u>	
UNITED NATIONS STABILIZATION MISSION IN HAITI (MINUSTAH)					
CONTAINER NUMBER:			TRIU 9268682		
UNIT NAME			BRABAT		
RESPONSIBLE FOR PACKING			MAJ VINICIUS / LTC ALMEIDA JUNIOR (G4)		
ITEM/NUM	DESCRIPTION OF THE ITEM	ITEM QUANTITY	ITEM WEIGHT (KG)	Total Value (\$ US)	
1	40 Ft Sea Container	1	3.700,00	\$ 2.000,00	
2	AUTOMATIC OSMOSIS REVERSE UNIT / INDIVIDUAL WATER TREATMENT STATION, BY REVERSE OSMOSIS, MODEL AP-8640/28000, MARQUE PERENNE SN: 1427TOR0603480	1	5.000,00	\$ 150.181,26	
3	MINE DETECTOR / DM-1000 FOERSTER IMAGEM SN: 091, 189 e 197 METAL DETECTOR	3	52,50	\$ 1.200,00	
4	SN: NP, NP, NP, NP, NP, NP, NP, NP, 52100042, 52032634, 52100130, 52032656, 52032652, 52032566, 52032543, 52071430, 52032544, 52032906, 52032748, 52032609, 52032633, 52032635, 52032653, 2071429, 52100060, 52154415, 52032545, 52032565, 52072506, 52100123, 52032863 AND 52100070 METAL DETECTOR / POWER : TWO 9V BATTERIES	31	21,70	\$ 590,46	
5	SN: 34072396, 34072386, 34072379, 34072378, 34072388 AND 34072373	6	4,20	\$ 114,28	
6	GPS, GARMIN BRAND, MODEL NUVI 52 SN: 2W0034774, 2W0034784, 2W0034777, 2W0034443, 2W0034776, 2W0034770, 2W0034785, 2W0034775, 2W0034773 AND 2W0034764	10	1,00	\$ 1.007,51	

7	GPS, GARMIN BRAND, MODEL 12XL SN: 92243875 e 92243909	2	0,20	\$	412,73
8	ALIDADE NIVELADORA SN: 179, 210 e 228	3	0,90	\$	150,00
9	GPS, GARMIN BRAND, MODEL NUVI 200 SN: 1CB471545 AND 1CB443540	2	0,60	\$	140,94
10	GPS RECEIVER PARA RD MOTOROLA ASTRO XTL SN: 400391,400940 e 410964	3	1,50	\$	300,00
11	GPS TRACKER SN: 29239,60358,65001 e 54310	4	0,20	\$	198,12
12	FILTER 5 MICRA SN: NP	113	30,00	\$	1.399,04
13	HIGH PRESSURE BOMB SN: 56762	1	40,00	\$	698,41
14	HIGH PRESSURE BOMB SN: 56240	1	40,00	\$	698,41
15	HIGH PRESSURE BOMB SN: 21/X3-7	1	40,00	\$	698,41
16	WATER VOLUME CONTROLLER SN: NP	2	1,00	\$	380,95
17	CHLORIDE/SALTS/PH METER SN: 287613	1	0,50	\$	253,96
18	PAINEL TOUCH (ETA) SN: 2913645-02	1	1,00	\$	4.761,90
19	WATER FLOW METER SN: 423916	1	1,00	\$	126,67
20	PRESSURE COVERS SN: NP	24	10,00	\$	325,00
21	CONDUCTIVITY METER SN: 61212270803	1	0,50	\$	85,07
22	CONDUCTIVITY METER SN: 61306180028	1	0,50	\$	85,07
23	CARBON FILTER SN: NP	8	0,50	\$	68,57
24	PRESSURE GAUGE SN: 403823	1	0,60	\$	507,93
25	PRESSURE GAUGE SN: A183831	1	0,60	\$	507,93

<u>UNITED NATIONS</u>				<u>NATIONS UNIES</u>	
UNITED NATIONS STABILIZATION MISSION IN HAITI (MINUSTAH)					
CONTAINER NUMBER:		TRIU 8288882			
UNIT NAME		BRABAT			
RESPONSIBLE FOR PACKING		MAJ VINICIUS / LTC ALMEIDA JUNIOR (G4)			
ITEM/NUM	DESCRIPTION OF THE ITEM	ITEM QUANTITY	ITEM WEIGHT (KG)	Total Value (\$ US)	
1	40 Ft Sea Container	1	3.700,00	\$ 2.000,00	
2	AUTOMATIC OSMOSIS REVERSE UNIT / INDIVIDUAL WATER TREATMENT STATION, BY REVERSE OSMOSIS, MODEL AP-8640/28000, MARQUE PERENNE SN: 1427TOR0803480	1	5.000,00	\$ 150.181,26	
3	MINE DETECTOR / DM-1000 FOERSTER IMAGEM SN: 091, 189 e 197	3	52,50	\$ 1.200,00	
4	METAL DETECTOR SN: NP, NP, NP, NP, NP, NP, NP, 62100042, 62032834, 62100130, 62032868, 62032862, 62032688, 62032643, 62071430, 62032644, 62032908, 62032748, 62032808, 62032833, 62032835, 62032863, 2071429, 62100080, 62164416, 62032646, 62032686, 62072608, 62100123, 62032883 AND 62100070	31	21,70	\$ 590,46	
5	METAL DETECTOR / POWER : TWO 9V BATTERIES SN: 34072398, 34072388, 34072378, 34072378, 34072388 AND 34072373	6	4,20	\$ 114,28	
6	GPS, GARMIN BRAND, MODEL NUVI 52 SN: 2W0034774, 2W0034784, 2W0034777, 2W0034443, 2W0034778, 2W0034770, 2W0034785, 2W0034776, 2W0034773 AND 2W0034784	10	1,00	\$ 1.007,51	
7	GPS, GARMIN BRAND, MODEL 12XL SN: 82243876 e 82243898	2	0,20	\$ 412,73	
8	ALIDADE NIVELADORA SN: 178, 210 e 228	3	0,90	\$ 150,00	
9	GPS, GARMIN BRAND, MODEL NUVI 200 SN: 1CB471646 AND 1CB443640	2	0,60	\$ 140,94	
10	GPS RECEIVER PARA RD MOTOROLA ASTRO XTL SN: 400381,400840 e 410884	3	1,50	\$ 300,00	
11	GPS TRACKER SN: 28238,80368,86001 e 64310	4	0,20	\$ 198,12	
12	FILTER 5 MICRA SN: NP	113	30,00	\$ 1.399,04	

13	HIGH PRESSURE BOMB SN: 68762	1	40,00	\$	698,41
14	HIGH PRESSURE BOMB SN: 68240	1	40,00	\$	698,41
15	HIGH PRESSURE BOMB SN: 21/X3-7	1	40,00	\$	698,41
16	WATER VOLUME CONTROLLER SN: NP	2	1,00	\$	380,95
17	CHLORIDE/SALIS/PH METER SN: 287613	1	0,50	\$	253,96
18	PAINEL TOUCH (ETA) SN: 2813845-02	1	1,00	\$	4.761,90
19	WATER FLOW METER SN: 423916	1	1,00	\$	126,67
20	PRESSURE COVERS SN: NP	24	10,00	\$	325,00
21	CONDUCTIVITY METER SN: 61212270803	1	0,50	\$	85,07
22	CONDUCTIVITY METER SN: 61306180028	1	0,50	\$	85,07
23	CARBON FILTER SN: NP	8	0,50	\$	68,57
24	PRESSURE GAUGE SN: 403823	1	0,60	\$	507,93
25	PRESSURE GAUGE SN: A183831	1	0,60	\$	507,93
26	PRESSURE GAUGE SN: NP	2	1,20	\$	1.015,87
Total		225	8.950,20	\$	167.908,49

ANEXO E
EXEMPLO DE ORDEM DE MOVIMENTO - *MOV ORDER*

Priority: NORMAL
Due Date:

Classification: UNCLASSIFIED

UNITED NATIONS STABILISATION

MISSION IN HAITI

ROUTING SLIP



MISSION DES NATIONS UNIES POUR LA

STABILISATION EN HAÏTI

FICHE DE TRANSMISSION

TO: ~~Ms. Veneranda Mukandoli~~ **Jefferson**
 Chief of Mission Support

Through: ~~Ms. Pia Stefanizzi~~
 Chief Integrated Support Services

FROM: ~~Mr. Sandro Calavalle~~
 Chief MOVCON

Drafter: ~~Mr. I. James~~ **Room No:** 4A-13 **Ext:** 2302 **Date:** 14/09/2017

CJMC

Log Base

PURPOSE: For approval

SUBJECT: MOVORDER 21/17 REPATRIATION OF BRAZILIAN BATTALION AND BRAZILIAN ENGINEERING COMPANY

RECOMMENDED ACTION: For the CMS approval and signature

Coordinated with or cleared by:

DPKO	Coordinated	Cleared		Coordinated	Cleared		Coordinated	Cleared
O/SRSG			.15			Force Commander		
CoS			H R S					
OLA		111	EAS			Mission Support		
PAPD			EATF			ADMS		
CPIS						CIIS		1
MAC			O/DSRSG			CMAS		
CDU			Front Office			DDMS		
O/PDRSG						<u>U N C T</u>		
Front Office			DDRS					
Police Commissioner			GU					
			HIV/AIDS U					

If no consultation or coordination was made please clarify why:

Log no:

Annexes:



MINUSTAH

United Nations Stabilization Mission in Haiti

Port-au-Prince, Haiti
14 September 2017

See Distribution List

MOVORD 21/17 REPATRIATION OF BRAZILIAN BATTALION AND BRAZILIAN ENGINEERING COMPANY

Time Zone Used throughout This Movement is: (UTC-4).

1. **Situation.** The Brazilian Battalion (BRABAT) and Brazilian Engineering Company (BRAENGCOY), having completed their tour of duty in Haiti as part of MINUSTAH, will repatriate. The Government of Brazil and the United Nations agreed that the repatriation of personnel and equipment will be carried out during the months of September 2017 and October 2017.
2. **Mission.** Provide movement support to the repatriation of the Brazilian Battalion (BRABAT) and Brazilian Engineering Company (BRAENGCOY).
3. **Execution.** A.

General Outline

The repatriation of BRABAT and BRAENGCOY personnel will be performed by UN chartered aircraft and the repatriation of the contingent owned equipment (COE) will be performed by UN chartered vessel. The total number of BRABAT and BRAENGCOY personnel repatriating is 970, of which 818 will depart in four (4) UN charter flights and the remaining 152, composing the Rear Party, will be depart by Brazilian Air Force flight under Letter of Assist (LOA) after the departure of COE. All movements will be in accordance with Movement Schedule provided in **Annex ALPHA**.

- (1) **Concentration and Pre-Position of Outgoing Personnel and Baggage:** Noting that Brazilian Battalion (BRABAT) and Brazilian Engineering Company (BRAENGCOY) are located at ~~Jaborandy~~ Camp, Port-au-Prince, one (1) day prior to departure, all outgoing baggage will be collected and concentrated at the MOVCON Rotation Facility, Log Base Area 2, for inspection and weigh-in. The baggage allowance will be limited to 45kgs per person, including checked baggage (40kgs) with maximum dimensions of 100 x 60 x 50 cm, and hand luggage (5kgs) with maximum dimension of 45 x 40 x 18 cm. The additional baggage allowance of 55kg (to reach full entitlement of 100kgs) will be containerized and shipped with the Unit COE by UN charter vessel.

- (2) **Repatriation of Main Body Personnel:** On 22, 24, 25, 27 September 2017 BRABAT and BRAENGCOY personnel (818) and personal baggage will depart the mission in numbers of 204, 204, 204 and 206 respectively from Port-au-Prince International Airport (PaPIA) by UN long-term charter aircraft. On the day of the flight all outgoing troops will arrive at MOVCON Rotation Facility, Log Base Area 2 for check-in processing three hours in advance of the flight schedule departure time. Upon completion of check-in formalities and after receiving call forward from the aircraft Captain, departing troops will be transported to PaPIA for embarkation.
- (3) **Concentration of Contingent Owned Equipment:** The COE will be packed, cleaned and secured in BRABAT and BRAENGCOY Compound at Jaborandy Camp by the established Cargo Readiness date of 25 September 2017. On this date the cargo will be ready for inspection by the contracted Surveyor, and will be ready for forward movement by the contractor from Jaborandy Camp to Port-au-Prince seaport between 25 and 30 September 2017 (subject to ship sailing). The BRABAT and BRAENGCOY is responsible for the security of its equipment until final repatriation, and/or for requesting additional support from the Military or Police Component if required.
- (4) **Repatriation of Contingent Owned Equipment:** The sealift will be conducted through Port-au-Prince seaport of departure utilizing the UN chartered vessel. The contract has been established on a door-to-door basis whereby the appointed contractor is responsible for the collection of cargo from Jaborandy Camp, transportation of cargo to the Port of loading, loading of the COE on board the vessel and delivery to final destination in Sao Paulo and Rio de Janeiro, Brazil. Security of all COE at the seaport of departure remains the responsibility of the repatriating Unit and the designated Military Unit until the last item is loaded onto the vessel. Vessel loading is expected to take place on a 72-hour continuous basis once the vessel is at berth (dock). Military Component is to plan for and task a fully self-sufficient static security detail to be stationed at the seaport for approximately 96 hours (subject to operational imperatives).
- (5) **Repatriation of Rear Party:** After the COE has departed Haiti, BRABAT and BRAENGCOY Rear Party (152) will be repatriated by Brazilian Air Force 767-300 through Port-au-Prince International Airport (PaPIA).

A. Tasks and Responsibilities

(1) BRABAT and

BRAENGCOY:

All Phases:

- (a) Appoint a Unit Movement Officer (UMO) to act as point of contact for all movement related matters and ensure s/he is present at the Points of Departure (POD) for all movements. The detailed duties of a UMO are at **Annex BRAVO**.
- (b) Receive a movement brief from the MOVCON Desk officer and ensure all unit personnel are briefed and comply with all instructions issued.
- (c) Maintain troop discipline and observe airport, safety and security procedures as briefed by MOVCON.
- (d) Ensure all BRABAT and BRAENGCOY personnel involved in the repatriation are carrying their UN identity cards at all times.
- (e) Carry out all instructions issued by MOVCON related to the technical implementation of the movement.
- (f) Provide self-sustainment support during all phases of the repatriation.

Phase 1:

- (a) Three (3) days before the luggage weigh-in, submit five (5) copies of the following documents in hard and soft format (Excel or Word), for distribution to carrier (3), customs (1) and MOVCON (1). The documents should be signed by Contingent Commander and sent to the following addresses: serverew@un.org/lucero2@un.org/cherkaouimalki@un.org/warnes2@un.org:
 - i. List of repatriating personnel;
 - ii. Cargo Manifest including packing list(s), completed in English, for all cargo items;
 - iii. Summary Sheet;
- (b) Declare any dangerous goods (DG) within the Unit's cargo, ensuring that no DG is packed in the personnel baggage;
- (c) Ensure all personnel carry their UN identity cards and passports;

Phase 3:

- (a) Upon Cease of Operations on 10 September 2017, the Unit is to commence disassembly, cleaning and packing of all COE for repatriation;
- (b) By 19 September 2017, submit finalized Load List and packing list to MovCon;
- (c) No later than 25 September confirm readiness to move all COE;
- (d) Provide final Packing List for all COE to MovCon and ensure that two (2) copies of each packing list are attached to each sea container door (one inside, one outside in plastic sleeves), prior to sealing of containers by MovCon/JMCC;
- (e) Ensure that each vehicle is clearly marked (A4 size label) on the inside of the windshield, indicating its final destination and chassis number; for easy recognition during inspection;
- (f) Provide security detail to guard the COE in the concentration point until it is moved to the seaport. If required, seek additional support from the Police Component for guard duties;

Phase 4:

- (a) Ensure an armed Military security escort is provided for the convoys transporting containers with weapons and ammunitions from Jaborandy Camp to PAP seaport;
- (b) Provide security detail to guard COE at the seaport pending loading onto the vessel. If required, seek additional support from the Military Component for guard duties;
- (c) Request, liaise and coordinate assistance from the Military Component as required to support the repatriation of COE, including transportation, technical assistance and security;
- (d) Submit the following documents in soft copy (excel or word document as per required format) to JMCC-MOVCON:
 - i. General Cargo Load List of all COE for sealift;
 - ii. Packing Lists of all containers and vehicles;
 - iii. Dangerous Goods List;

(2) MOVCON (111/CC):

- (a) Designate a JMCC-Desk Officer who will be the main point of contact with UMO;
- (b) Provide overall coordination and supervision of the operation;

- (c) Ensure that all COE load list are submitted to MovCon's Traffic and Shipping Unit for the preparation of the customs export documents (by the appointed agent);
- (d) Advise all Section involved of any aircraft/vcssel delay as soon as available;
- (e) Prepare Movement Completion Report (MCR) within 48 hours upon completion of operations.

(3) J L O C

Liaise with military U4 Office and BRABAT and BRAENGCOY logistics personnel to ensure necessary and appropriate logistics support is provided;

(4) FPU Crowd Control Office

- (a) Designate a deployable unit (minimum 10 officers) to perform passenger and baggage control functions in support of this repatriation;
- (b) Inspect baggage and cargo for dangerous goods and restricted items; as briefed by JMCC-MOVCON the day prior to the departure flight;
- (c) Inspect hand baggage for dangerous goods and restricted items; as briefed by JMCC-MOVCON in accordance with Annex DELTA during the check-in process on the day of the departure flight;
- (d) Maintain order and discipline among contingent personnel at the MOVCON Rotation Facility, Log Base Area 2;
- (e) Strictly control MINUSTAH's personnel and vehicle traffic at the entry/exit gate to the airside ramp at PaPIA;
- (f) At PaPIA ensure the right of way to all non-MINUSTAH vehicles, in particular local VIP and emergency vehicles;
- (g) Marshal incoming and outgoing troops between aircraft and waiting/staging area to ensure all troops stay well clear of other aircraft (parked or moving) and airport traffic (buses etc.);
- (h) Escort all outgoing traffic through the SEN FPU gate (No. 3) at Log Base. Ensure an orderly and expedient flow of support vehicles and avoid traffic congestion at the Log Base main entry and exit gates and delays in movements to/from PaPIA;
- (i) Ensure the use of the SEN FPU gate (No. 3) at Log Base solely for the purpose of facilitating this rotation on the dates stipulated in this movement order. JMCC-MOVCON will provide a list of MOVCON vehicles involved in this rotation during the pre-rotation briefing and update this list during the repatriation process if required;
- (j) Enforce international airport safety and security rules as set out by ICAO and national rules and regulations (controlled access, no smoking);

- (d) Coordinate designation and availability of a Cargo Handling team for baggage handling during inspection and weighing, for loading operations at PaPIA;

Phase 2:

- (a) Coordinate loading and transportation by road from Unit base to MOVCON Rotation Facilities at Log Base for check-in and for onward movement to PaPIA for embarkation upon instruction from MOVCON;
- (b) Request, liaise and coordinate assistance from the Military Component as required to support the repatriation of personnel, including transportation and security;
- (c) Provide one (1) copy of the outgoing passengers manifest to immigration;
- (d) Ensure boarding of the aircraft as per the manifest in an orderly and timely manner when requested by MOVCON;

(5) Aviation Safety Unit:

- (a) Be present at the POA and advise on Aviation Safety issues;
- (b) Raise and submit a Carrier Assessment Report for electronic transmittal to MOVCON and Chief of Mission Support;

(6) Supply Section

- (a) Ensure availability of fuel for the replenishment of Unit vehicles as required during established hours of operation;
- (b) Be prepared to issue emergency rations **and water in the event of** aircraft/vessel delay;
- (c) Ensure handover/return of UN owned assets and equipment is performed in accordance with established policy and procedures;

(7) Engineering Section

Ensure handover/return of UN owned buildings and equipment is performed in accordance with established policy and procedures;

(8) Transport Section

- (a) Cancel and recover driving permits from outgoing personnel;
- (b) Ensure handover/return of UN owned assets and equipment is performed in accordance with established policy and procedures;

(9) Property Management Section

- (a) Ensure that handover/return and recovery of UN owned assets and equipment is performed in accordance with established procedures;
- (b) Complete COE Repatriation Inspection and appropriate reports in accordance with established COE policy and SOPs;
- (c) Meet with Commanding and Logistics Officers for out brief concerning MOU/COE matters and to finalize outstanding Property issues;

(10) MS

- (a) Ensure handover/return of UN owned assets and equipment is performed in accordance with established policy and procedures;

(II) UN Security Section:

- (a) Cancel and collect MINUSTAH identification cards from repatriation troops;

- (b) Provide support with baggage screening (X-Ray) at MOVCON Rotation Facility, Log Base Area 2 and inform camp security of the troop movement in/out of the Log Base during the entire repatriation period;

(12) **U4 Office**

Assist in all logistical support matters in particular coordination and liaisons with JLOC & Police component to support movement/transport activities.

B. Coordinating Instructions:

- (1) **Repatriation Dates:** The BRABAT and BRAENGCOY will repatriate as per the sequence in **Annex ALPHA**;
- (2) **Timings:** Movement date, times (UTC TIME) as per **Annex ALPHA**. Note that local time in Haiti is UTC (-4);
- (3) **Dangerous Goods:** All dangerous goods (DG) or hazmat should be declared in advance. It must be properly packed and documented in accordance with the International Air Transport Association (IATA) Dangerous Goods and International Maritime Dangerous (IMDG) Goods Regulations or Operator Manual for military aircraft. The Unit is responsible for briefing all repatriation contingent members on dangerous goods cargo and per ensuring that any such cargo is appropriately packed and labelled. (Reference **Annex DELTA**);
- (4) **Customs:** The repatriating contingent is to strictly adhere to all pertinent national and international regulation regarding the importation and exportation of goods and wild life inclusive of CITES (Convention on International trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora). For further information visit <http://www.cites.org/eng/resources/species.html>. JMCC-MOVCON will screen packing list, monitor the declared cargo contents and report any carriage suspected contraband or other prohibited items to UN Security and/or FPU Crowd Control;
- (5) **Dress:** Dress for travel is at the discretion of the unit commander. The troops should be aware that due to time constraints, access to personal baggage and the changing of clothing might not be possible during the movement;

C. Administration Support:

- ① **Meals:** Brazilian contingent is to arrange meals and drinking water for the outgoing troops prior/during the outbound processing of the repatriating flights and sealfit.
- (2) **Medical:** Current medical support provided by unit and FMO will apply.

D. Command and Signals:

- (1) **Command:** MOVCON-JMCC will exercise overall coordination of all aspect of the movement.
- (2) **Communication:** Motorola radios (VHF channel 3) and mobile/desk telephones will be used as/when applicable.

(3) Below is the Point of Contact for the repatriation:

UNIT	POC	PHONE	Lotus Notes E-mail
MOVCON - JMCC	Walmes Severe	Ext 6553 Cell: 37027042	severew@un.org
MOVCON - Chief JMCC	Marcelo Wames	Ext: 2302 Cell: 37025780	wames2@un.org
BRABAT CDR	Col Alexandre Oliveira Cantanhedel ago	Ext. 2258 Cell: 37015010	minustah-brabat-commander@un.org
BRABAT LOG. OFF	Lt. Col Francisco de Assis Costa Almeida Junior	Ext. 2235 Cell: 37025004	minustah-brabat-g4-staff@un.org
BRAENGCOY CDR	Lt. Col Anderson Soares do Carmo	Ext. 2259 Cell: 3702- 6683	minustah-braengcov-commander@un.org
BRAENGCOY LOG. OFF	Maj. Valcri Rodrigues Torres	1237 Ext 2259. Cell: 3701- 6683	minustah-braengcov-g4-staff@un.org
U4	Col Jose Simando	Ext. 6235 Cell: 3702- 6683	minustah-u4-chief@un.org
JLOC Desk OFFICER	Joel Conserve	Ext: 6767 Cell: 3702- 6539	conserve@un.org/minustah-jloc-clerk
TRAVEL UNIT	Emmanuel Shedly	Ext: 7894 Cell: 3702- 6594	alccer@un.org

E. Amendments: All requests for amendments to this MOVORD are to be sent in hard copy to MOVCON-JMCC.

E. Liaison: Repatriating Units are to address all issues through the Logistic Officer to Chief MOVCON-JMCC.

Enclosures:

- Annex ALPHA: Flight Movement Schedule
- Annex BRAVO: Duties of Unit Movement Officer.
- Annex CHARLIE: Dangerous Goods Regulations.

Distribution List:

For action	For information
BRABAT CDR/G4	CISS
BRAENGCOY CDR/G4	UNPOL Logistics
FPU CROWD CONTROL	CHIEF U1, U3
C/JLOC	CAVO/MAOC
ALL ISS SECTIONS	C/COE
CSECURITY SECTION	D/JLOC
JMCC-MOVCON	D/CHIEF MOVCON
AVIATION SAFETY UNIT	FPU COORDINATOR
CHIEF U4	ECU
	PC
	O/CMS
	HR/TRAVEL UNIT

AIR AND SEA MOVEMENT SCHEDULES

1. INTERNATIONAL FLIGHT B767-300 (PaPIA) Local Time

DATE	ETA PAP	ETD PAP	Pax Out	Remarks
22 September 2017	TBC	TBC	204	
24 September 2017	TBC	TBC	204	
25 September 2017	TBC	TBC	204	
27 September 2017	TBC	TBC	206	
TBC			152	Rear party under LOA

2. SHIP MOVEMENT SEAPORT (PAP SPOD) Local Time

DATE	ETA	ETD	Remarks
01-04 October 2017	TBC	TBC	

In the event of changes to the flight schedules JMCC-MovCon will advise all Units as outlined in the Movement Order.

DUTIES OF A UNIT MOVEMENT OFFICER

1. The Unit Movement Officer (UMO) is responsible for the following duties:
 - a. Provide overall supervision and direction of unit preparations for the move.
 - b. Appoint an assistant UMO to help prepare the unit for move.
 - c. On behalf of the unit commander, make decision on movement related matters.
 - d. Ensure MovCon staff remain informed of all unit aspects of the move, including details on personnel, cargo and equipment to be moved;
 - e. Act as the sole point of contact for MovCon staff for all movement related matters regarding the unit;
 - f. Ensure all personnel, equipment and cargo is prepared for movement, including:
 - i. The submission of passenger manifests to MovCon staff as requested;
 - ii. The correct compilation of cargo paperwork (consignment notices, load lists etc.). Cargo Movement Request (CMR) is to be submitted 72 hrs before the movement;
 - iii. The correct compilation of paperwork for the movement of dangerous goods. Cargo Movement Request (CMR) is to be submitted 72 hrs before the movement;
 - iv. The correct packaging and weighing of stores and equipment.
 - g. Appoint an English speaking chalk commander for each flight.
2. The Unit Movement Officer (UMO) leaves MINUSTAH to his home country on the last repatriate flight or as part of Rear Party by commercial travel.

DANGEROUS GOODS CLASS LIST

The following items but not limited to, are restricted for movement by air and will not be accepted for carriage:

CLASS 1: Explosives

E.g. Explosive Devices, Flares, Fireworks, Ammunition, Black Powder. CLASS 2:

Flammable Gases

E.g. Oxygen, Methane, Acetylene, Chlorine Gas Scuba Tanks Aerosol Cans, Pressurized Vessels, Butane Lighters and Refills, Gas Cylinders

CLASS 3: Flammable Liquids

E.g. Oils, Petrol, Paint, Varnish, Kerosene, Turpentine, Pure Alcohol, Ethylated Spirits, Photographic Developers.

CLASS 4: Flammable Solids

E.g. Fire lighters — Matches

CLASS 5: Organic Peroxides and Oxidizing Substances

CLASS 6: Toxins, Poisons and Infections Substances

E.g. Arsenic, Polishes, Pesticides, Weed Killers

CLASS 7: Radioactive Material

CLASS 8: Corrosives

E.g. Mercury, Bleach, Caustic Solutions etc.

CLASS 9: Miscellaneous

E.g. Irritants, Life Rafts, soft drink concentrates, Lithium Batteries (not contained in computer equipment or similar).

Others: Weapons/Firearms Undeclared and/or unauthorized handguns, military weaponry, Full Semi-Automatic weapons, disabling devices (stun grenades, pepper spray, "Tasers"), electro shock weapons, used/empty cartridges etc. if in doubt consult JMCC-MovCon.

ANEXO F
MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO			
MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ NO HAITI 26º CONTINGENTE	GUIA DE: ☐ FORNECIMENTO ☒ RECOLHIMENTO ☐ TRANSFERÊNCIA	Nº 757 / UMN1 / 26º CONTINGENTE Nº folhas: 01 (uma) Cl VIII – Saúde Folha 01	Em 06 de setembro de 2017. Do Comandante do Batalhão de Força de Paz/26º Contingente Ao Sr Cmt BCMS ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO - Cel Cmt B I F Paz
DESTINO DO MATERIAL: Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS) Endereço: Estr. São Pedro de Alcântara, 3506 – Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, 21735-210, Brasil.			WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA – Maj Of Patm B I F Paz

FGMU/ PATR	PATRIMONIO	NOMENCLATURA	QNT	OM DE ORIGEM	INCL EM CARGA	PESO TOTAL (Kg)	VOLUME (m³)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	FORA DE CASE
R336	81641	MACA VERMELHA	01	1ºDSup	BI 012/01	30	1,4	3.000,00	-

Importa a presente Guia de Recolhimento no valor de R\$ 0,01 (um centavo)				
Observação: Material sendo recolhido conforme documento de referência semprevisão de retorno ao Haiti.				
Preenchi a case como itens constantes desta guia: Em ____/____/____	Recebi o material constante nesta guia: ☒ sem alteração ☐ com alteração Em ____/____/____	Recebi o material constante nesta guia: ☐ sem alteração ☒ com alteração Em ____/____/____	Responsável pelo transporte: Nome: _____ Posto / Função: _____ Idt: _____	Responsável pelo recebimento no Brasil: Nome: _____ Posto / Função: _____ Idt: _____
RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Maj Detentor Direto do Material da UMN1	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Maj Ch Eq Classe VIII	MARCOS PORTSCHIRMER 1ºTen Substituto Ch Eq Classe VIII Idt 030390695-2 MD EB		

Destinos das Guias: 1) BCMS 2) Ba Ap Log Ex 3) DIEM 4) DSAu 5) DSAu
 Guia de Recolhimento Nº 757 - BRABAT 26-Cl VIII, de 06/09/2017

ANEXO G
MODELO DE FICHA IDENTIFICAÇÃO DA CARGA

 EXÉRCITO BRASILEIRO	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO IDENTIFICAÇÃO DE CARGA	
1. ORIGEM	BRAENGCOY/26 PORTO PRÍNCIPE - HAITI	
2. DESTINO	2º BECMB PINDAMONHANGABA-SP	
3. CLASSE DE SUPRIMENTO	(<u> </u>) I	(<u> </u>) V-Armt
	(<u> x </u>) II	(<u> </u>) V-Mun
	(<u> </u>) III	(<u> </u>) VI
	(<u> </u>) IV	(<u> </u>) VII
4. CUBAGEM	1 m ³	
5. PESO	256 kg	
6. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	Packing List	Nº 001
	 CASE Nº 302	
Online – link .pdf		

ANEXO H
MODELO DE *PACKING LIST* ONU

<u>UNITED NATIONS</u>		<u>NATIONS UNIES</u>		
UNITED NATIONS STABILIZATION MISSION IN HAITI (MINUSTAH)				
CONTAINER NUMBER:		PEKU 0011731		
UNIT NAME		BRABAT		
RESPONSIBLE FOR PACKING		MAJ DANIEL OLIVEIRA / LTC ALMEIDA JUNIOR (G4)		
ITEM/NUM	DESCRIPTION OF THE ITEM	ITEM QUANTITY	ITEM WEIGHT (KG)	Total Value (\$ US)
1	20 Ft Sea Container	1	2.300,00	\$ 1.000,00
2	BALLISTIC HELMET LEVEL III BLUE	50	2,00	\$ 13.134,92
3	BALLISTIC HELMET LEVEL III BLUE	79	2,00	\$ 13.938,10
4	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	19	10,00	\$ 16.945,80
5	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	1	10,00	\$ 952,38
6	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	26	10,00	\$ 26.439,58
7	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE M	40	10,00	\$ 42.641,20
8	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	6	10,00	\$ 4.902,36
9	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	41	10,00	\$ 35.521,99
10	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	1	10,00	\$ 866,39
11	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE G	3	10,00	\$ 3.290,49
12	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	114	0,13	\$ 4.416,93
13	COMBAT KNEE / COLOR: GREEN OLIVE-SIZE: SINGLE	114	0,13	\$ 5.645,05
14	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	249	0,13	\$ 13.594,22
15	KNEE PROTECTION	280	0,13	\$ 2.271,11
16	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	31	0,13	\$ 175,67
17	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	8	0,13	\$ 114,92
18	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	10	0,13	\$ 143,63
19	KNEE PROTECTION	40	0,13	\$ 324,44
20	KNEE PROTECTION	18	0,13	\$ 70,00
21	INDIVIDUAL COMBAT EQUIPMENT	245	0,13	\$ 942,85
22	KNEE PROTECTION	243	0,13	\$ 1.212,68
23	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	15	10,00	\$ 12.255,90
24	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III SIZE M	16	10,00	\$ 17.056,48
25	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	19	10,00	\$ 15.783,11
26	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	49	10,00	\$ 40.703,81
27	BALLISTIC COLLECTION LEVEL III	1	10,00	\$ 866,39
28	"TACTICAL COLLECTION / -NOME: TACTICAL COLLECTION TYPE 2. -COR: GREEN OLIVE.- SIZE: SINGLE. -EMPLOYMENT: CONTRATERROR AND GLO OPERATIONS. -POSITION: PROPERLY DIT HANDLE, BELT, CHARGER CASE FUZIL, TRANSCEIVER CASE, GENERAL USE CASE No. 1, GENERAL USE CASE No. 2, GENERAL USE NOTE # 3, CASE FOR HAND GRENADE (DOUBLE), BAG FOR MASK GASES, MINI-BACKPACK, COLDRE GET QUICK, FLEXIBLE HINGE AND CASE FOR HAND GRENADE (SINGLE). "	50	0,20	\$ 8.130,63
Total		1.769	2.435,63	\$ 285.341,03

ANEXO I
MODELO DE PACKING LIST QR CODE

PackingList - QR Code

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTÊINER	CCLU 2228080		
2. LACRES (ONU - BRASIL)	ONU	556302	
	BRASIL	85347	
3. OM F Paz	BRABAT		
4. CLASSE DE SUPRIMENTO	() I	() V-Amto	(X) VIII
	() II	() V-Mun	() IX
	() III	() VI	() X
	() IV	() VII	
5. PESO ESTIMADO DO CONTAINER	3.760,25 kg		

CASE 01 - GUIA 310 - C 	VOLUME 02 - GUIA 756 
VOLUME 03 - GUIA 757 	VOLUME 04 - GUIA 758 
VOLUME 05 - GUIA 759 	VOLUME 06 - GUIA 760 
VOLUME 07 - GUIA 761 	VOLUME 08 - GUIA 762 

VOLUME 09 - GUIA 763 	VOLUME 10 - GUIA 764 
VOLUME 11 - GUIA 840 	VOLUME 12 - GUIA 841 

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Maj
 Chefe da Classe VIII

DIEYMES FRANCISCO DA SILVEIRA - 2º Ten
 Cmt Pel Sup

Obs: Os materiais com alguma restrição junto à Receita Federal devem estar identificados no *Packing List QR Code*, com a numeração da respectiva Guia de Recolhimento, seguida do código de letras, conforme abaixo:

C - material de consumo;

S - sem o devido processo de exportação; e

E - material adquirido no exterior.

ANEXO J
MODELO DE *PACKING LIST* - *QR CODE* CONTÊINERES MARÍTIMOS

1. OM F Paz	BRABAT
2.QR COD	

Tipo	Qtd	Numeração
40 pés	2	TRIU 9844350, TRIU 9268682
40 pés Refrig	3	TRIU 9844351, TOLU 5896761, TOLU 7605314
20 pés	39	XMDU 1001059, CTXU 3338230, MMSU 3475645, TTNU 2540006, CGU 2031422, CTXU 3208237, MMSU 3475537, CTXU 8006732, TCIU 3538354, SPEU 2033985, PEKU 0138777, CTXU 4018123, JGHU 2003264, CTXU 5028105, SGCU 2568976, PEKU 0011731, XINU 1506416, SOJU 0000042, TTNU 3303863, CTXU 3215447, MMSU 3480889, EMCU 3011937, HYCM 2050460, CTXU 1384542, SOCU 1130425, CTXU 5027177, TTNU 2336230, MMSU 3480852, CTXU 4096640, CCLU 2228080, HDCC 0202382, CTXU 4031716, LMCU 0316009, CTXU 3326353, TCIU 4602490, CTXU 3215600, CTXU 4028712, CTXU 3222960, CAXU 2419577
20 pés Refrig	4	MMSU 5730623, LPIU 5714450, LPIU 5717146, SUDU 2086912
TOTAL	48	

RICARDO CORRÊA NEVES - Cap
 Chefe da Classe II

DIEYMES FRANCISCO DA SILVEIRA - 2º Ten
 Cmt Pel Sup

ANEXO K
MODELO DE TABELA CONTROLE DE CONTÊINERES

IDENTIFICAÇÃO DE CONTÊINERES E LACRES				
BRABAT				
NR	IDENTIFICAÇÃO DO CONTÊINER	NR LACRE ONU	NR LACRE BRASIL	CLASSE
1	XMDU 1001059	053251	25497 - 25498	V-Mun
2	CTXU 3338230	053252	25499 - 25500	V-Mun
3	MMSU 3475645	053253	25495 - 25496	V-Mun
4	TTNU 2540006	053254	25438	VI
5	CCGU 2031422	053255	25434	VI
6	CTXU 3208237	053271	25227	VI
7	MMSU 3475537	053272	25215 - 25216	VII
8	CTXU 8006732	053273	25217 - 25218	VII
9	TCIU 3538354	053274	25214 - 25465	VII
10	SPEU 2033985	053275	25431 - 25432	VII
11	PEKU 0138777	053276	25205	VIII e X
12	CTXU 4018123	053277	25420	VIII
13	JGHU 2003264	053278	25239	II
14	CTXU 5028105	053279	25207	II
15	SGCU 2568976	053280	25204	II
16	PEKU 0011731	053281	25230	II
17	XINU 1506416	053282	25209	II
18	SOJU 0000042	053283	25433	II
19	TTNU 3303863	053284	25206	II
20	CTXU 3215447	053285	25462 - 25463	V-Armt
21	MMSU 3480889	053286	25461 - 25464	V-Armt
22	EMCU 3011937	053287	25466 - 25469	V-Armt
23	HYCM 2050460	053288	25467 - 25468	V-Armt
24	CTXU 1384542	053289	25492 - 25493	V-Armt
25	SOCU 1130425	053290	25418	VI
26	CTXU 5027177	053291	25219 - 25220	VII
27	TTNU 2336230	053292	25435 - 25440	VII
28	MMSU 3480852	053293	25211	VIII
29	CTXU 4096640	053294	25212	VIII
30	OCLU 2228080	053295	25213	VIII
31	HDCC 0202382	053296	25481 - 25486	IX
32	CTXU 4031716	053297	25476 - 25477	IX
33	LMCU 0316009	053298	25480 - 25482	IX
34	CTXU 3326353	053299	25478 - 25479	IX
35	TCIU 4602490	053300	25474 - 25475	IX
36	CTXU 3215600	053306	25488 - 25489	IX
37	CTXU 4028712	053307	25208	X
38	CTXU 3222960	053308	25419	X
39	CAXU 2419577	053309	25210	X
40	TRIU 9844350	053310	25229	VI
41	TRIU 9268682	053803	25223	VI
42	MMSU 5730623	053804	NAO TEM LACRE	II- FRIGO
43	LPIU 5714450	053805	25436	II- FRIGO
44	LPIU 5717146	053811	25437	II- FRIGO
45	SUDU 2086912	053812	NAO TEM LACRE	II- FRIGO
46	TRIU 9844351	053813	25203	II- FRIGO
47	TOLU 5896761	053814	25202	II- FRIGO
48	TOLU 7605314	053815	25201	II- FRIGO

ANEXO L
MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIATURA

 MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ / 26º CONTBRAS 	
DESTINATÁRIO	REFERÊNCIA
BCMS	Guia de Recolhimento Nr 700 – Sec Patm, de 02 SET 17, do BRABAT
VEHICLE DESCRIPTION	JEEP 4X4 (MARRUÁ)
UN NUMBER	UN 25226
ENGINE NUMBER	M1A417401
CHASSI NUMBER	9BYU43L59EC002524

ANEXO M

PADRONIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTÊINERES

1. CÓDIGO DE CORES:

Azul	material da Cia Eng F Paz (BRAENGCOY)
Cinza	material do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
Verde	material do Batalhão de Infantaria de Força de Paz (BRABAT)

2. MARCAÇÕES



Figura 1



Figura 2

ARESTAS (Figura 1)

AZUL: contêineres da BRAENGCOY (Figura 1).

VERDE: contêineres do BRABAT

CINZA: contêineres do Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais

MARCAÇÕES SUPERIORES

VERMELHA: possui carga perigosa

(parte meio-direita superior 25 x 7,25cm) da porta frontal (figura 1). Será sinalizado também com um X vermelho no teto (figura 2), para que o operador do guindaste identifique com facilidade o contêiner com carga perigosa.

PRETO: material com restrições alfandegárias (exportação permanente ou adquirido no exterior). Identificação na parte central superior da porta frontal (figura 1).

AMARELO: material sensível (parte meio-esquerda superior) da porta frontal (figura 1).

3. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE CONTÊINER

E 001-300	contêineres da Cia Eng F Paz (BRAENGCOY)
M 001 - 300	contêineres do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
I 001-300	contêineres do Batalhão de Infantaria de Força de Paz (BRABAT)



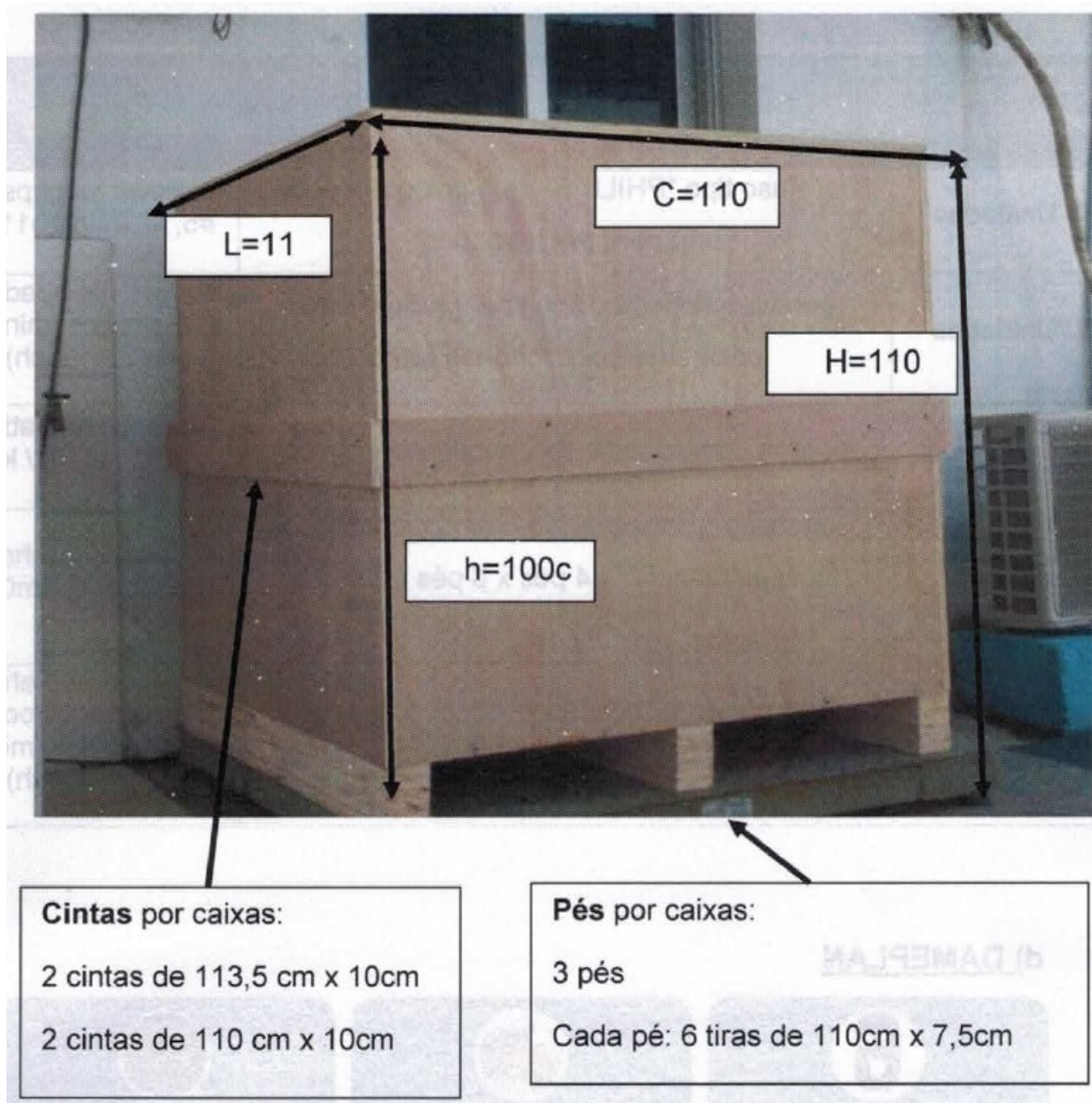
Figura3

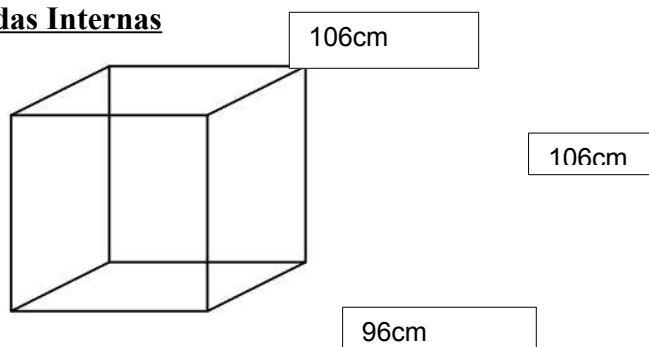
	E01
Identificação dos contêineres do BRASIL	É o contêiner da BRAENGCOY Nº 01 em um total 36 contêineres, portanto variando de E 01 a E 36 pintados na cor azul.

ANEXO N
MEMENTO PARA CONFECCÃO DE CASES

1. MEDIDAS E DADOS MÉDIOS

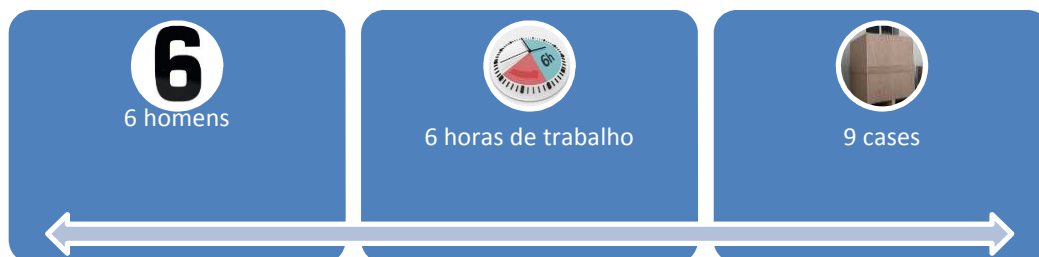
a. Medidas Externas



b. Medidas Internas**c. Outros dados**

- 1) Espessura do madeirite: 18mm
- 2) Massa da caixa vazia: 75kg
- 3) Capacidade líquida da caixa: 275kg
- 4) Capacidade bruta da caixa: 350kg
- 5) Material Nec para construir uma caixa

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO EM PORTUGUÊS	DESCRIÇÃO EM INGLÊS
35 Unidades	Parafuso tipo "PHILIPS" de 1 polegada (2,54 cm) para madeira (und)	<i>screws for gypsum board #5, 1" (min / b115d / each)</i>
80 Unidades	parafuso cabeça plana tipo "phillips" de 2 polegadas para madeira (und)	<i>screws flat head, for wood, 2", phillips (min / b006b / each)</i>
333g (24 unidades)	pregos com cabeça, de 3 polegadas em kg	<i>nails, with head, 3" (min / b065 / kg)</i>
3 Unidades	madeirite (compensado) com certificação fitossanitária, 3/4" x 4 pés x 8 pés (18mm x 1,22m x 2,44m)	<i>plywood, finished, 3 / 4" x 4" x 8" (min / m020 / each)</i>
85mL	recipiente de 5 galões (18l) de cola para madeira	<i>glue and ahesive, carpenters wood glue <5 gallon each> (min / g1291 / each)</i>

d. DAMEPLAN

1) Considerações

- a) 6 homens, sendo 3 militares com experiência em carpintaria e 3 militares sem experiência;
- b) 6 horas de trabalho: de 9h às 12h, 13h30 às 16h30;
- c) ferramental empregado: 1 serra de bancada, 2 furadeiras com broca Nº 5, 2 parafusadeiras com ponta nº 5 “*phillips*”, 1 martelo
- d) compensado de 18mm ou $\frac{3}{4}$ ”

e. Material preparado para construção de uma case

- 1) 01 quadrado de 110cm x 110cm (TAMPA)
- 2) 01 quadrado de 106,5cm x 106,5cm (FUNDO)
- 3) 02 retângulos de 110cm x 98cm (LATERAL GRANDE)
- 4) 02 retângulos de 106,6cm por 98cm (LATERAL PEQUENA)
- 5) 18 tiras de 110cm x 7,5cm (PÉS)
- 6) 02 tiras de 113,5cm x 10cm (CINTA GRANDE)
- 7) 02 tiras de 110cm x 10cm (CINTA PEQUENA)
- 8) 39 parafusos de 2”
- 9) 24 pregos com cabeça de 3”
- 10) 32 parafusos de 1”

2. INSTRUÇÕES DE CONFECÇÃO E MONTAGEM

a. Sequência de montagem



1) Corte 1 quadrado de 110cm x 110cm (TAMPA)



2) Corte 1 quadrado de 106,5cm x 106,5cm (FUNDO)



3) Corte 2 quadrados de 110cm x 98cm (LATERAL GRANDE)



4) Corte 2 quadrados de 106,6cm por 98cm (LATERAL PEQUENA)



5) Corte 18 tiras de 110cm x 7,5cm (PÉS)



6) Corte 2 tiras de 113,5cm x 10cm (CINTA GRANDE)



7) Corte 2 tiras de 110cm x 10cm (CINTA PEQUENA)



8) Monta-se o cubo sem o fundo e sem tampa. Usa-se, para prender as laterais grandes e pequenas, cola e 5 parafusos 2" por aresta, totalizando 20 parafusos para montar o cubo sem fundo e tampa.



9) Prega-se as tiras em colunas de 6, formando 3 pés com 10cm de altura. Usa-se cola entre as ripas e 8 pregos, 4 pregando de cima para baixo e 6 pregos 3" de baixo para cima e até tomar forma única, nos 3 pés, totalizando 24 pregos.



10) Parafusa-se os 3 pés no fundo da case, usando cola e 5 parafusos de 2" por pé para unir os pés ao fundo da case totalizando 15 parafusos.



11) Após passar cola, parafusa-se as cintas pequenas junto às laterais pequenas com 8 parafusos de 1", totalizando 16 parafusos.



12) Após passar cola, parafusa-se as cintas grandes junto às laterais grandes com 8 parafusos de 1" e 4 parafusos de 2" para unir as cintas grandes às cintas pequenas nas bordas, totalizando 16 parafusos de 1" e 8 parafusos de 2".

b. Equipamentos de Proteção necessários

- Óculos de proteção
- Máscara de proteção
- Luva para carpinteiro
- Protetor auricular

ANEXO O

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DESCARTADO

	MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO NO HAITI BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ		Nº
---	--	---	----

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DESCARTADO

Por meio do seguinte termo, _____, documento de identificação nº _____, representante da Instituição, localizada à _____, declaro para os devidos fins que recebi o material abaixo discriminado, o qual não consta do patrimônio contábil do CONTBRAS-MINUSTAH, descartado pelo Contingente Brasileiro conforme parecer da Comissão de Exame e Averiguação de Material, baseado no item 4, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do Art. 85 e, ainda, o parágrafo 4º, do Art. 88 do Regulamento de Administração do Exército / 90. Declaro que tenho ciência que os materiais estão sendo recebidos no estado em que se encontram, por livre e espontânea vontade, sem qualquer custo, com a finalidade única e exclusiva de aplicação nas dependências da instituição que represento, não podendo ser comercializado. Declaro ainda que, desde já, isento o Governo e o Contingente Brasileiro, bem como os seus representantes, de toda e qualquer responsabilidade sobre as consequências da utilização do material.

TERM OF RECEIPT OF DISCARDED MATERIALS

Under the following term, "NAME", identification number: "ID NUMBER", representing the Institution "NAME OF THE INSTITUTION", situated at "ADDRESS", I hereby declare for the purposes that I received the materials listed below, , which is not included in the accounting equity of the CONTBRAS-MINUSTAH, discarded by the Brazilian Contingent, according to the opinion of the Examination and Material Investigation Commission, based on item 4th, paragraph 1st and paragraph 3rd, of Article 85th and, also, paragraph 4th, of Article 88th of the Administration Regulation of the Army / 90. I declare being aware that such materials are being received in their current state, of my own free will, without any cost, in the only and exclusive purpose of usage in the institution's facilities that I represent and they also cannot be commercialized. I further declare that, from now on, that the Brazilian Government and Contingent, as well as their representatives, are exempted from any responsibility for the consequences by the use of such materials.

TERME DE REÇU DE MATÉRIELS HORS D'USAGE

Par ce terme, "NOM", identifié au n° "NUMÉRO D'IDENTITÉ", représentant de l'institution "NOM DE L'ÉTABLISSMENT, situé à "ADRESSE", je déclare pour le but approprié que j'ai reçu les matériels détaillé ci-dessous, lesquels n'appartiennent pas au patrimoine du CONTBRAS-MINUSTAH, mis hors d'utilisation pour par le Contingent Brésilien conformément avis de la Commission d'examen et l'enquête de matériel, basé sur point 4, du paragraphe 1er et paragraphe 3ème, d'article 85 et, aussi, le paragraphe 4ème, d'article 88 du Règlement d'administration de l'Armée / 90. Je déclare être au courant de les avoir reçus à leur état actuel, de mon propre gré, gratuitement, dans le but unique et exclusif d'en utiliser sur les locaux de l'institution que je représente, en ne pouvant pas être vendus. Je déclare que, dès à présent, j'exonère le Gouvernement et le Contingent Brésilien, ainsi que leurs représentants, de toute responsabilité pour les conséquences de l'utilisation des tels matériels.

#	Material / Material / Matière	Quant.	Obs.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

#	Material / Material / Matière	Quant.	Obs.
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

TOTAL	
Itens:	
Peso (ton):	
Volum e:	

Port Au Prince, Haiti, __de_____de 2017.

Recebido por / <i>Received by</i> / <i>Reçu par</i> :
Nome / <i>Name</i> / <i>Nom</i> : ID:

Autorizado por / <i>Authorized by</i> / <i>Autorisé par</i> :
Nome / <i>Name</i> / <i>Nom</i> : ID:

Conferido por / <i>Checked by</i> / <i>Décerné par</i> (G9):
Nome / <i>Name</i> / <i>Nom</i> : ID:

ANEXO P

DADOS MÉDIOS DE PLANEJAMENTO

1. DADOS GERAIS DE PLANEJAMENTO

FASE	ATIVIDADE	TEMPO
Preparação	Preparação do Contingente para a Reversão	10 semanas
Execução	Providências Finais para a Reversão	De 2 a 4 semanas
	Embarque do Material	2 semanas
	Preparação e entrega dos campos	4 semanas

2. CASES PADRÃO 1,10 X 1,10 (MADEIRA)

a. Peso máximo suportado: 350 Kg

b. Volume interno útil: 1m³

c. Quantidades de cases por contêiner: 21 cases de 1,10 x 1,10 x 0,90= 21m³

d. Capacidade de acondicionamento:

MATERIAL	CLASSE	QUANTIDADE	PESO TOTAL
capacete balístico	CL II	140	216 Kg
capacete balístico c / óculos de proteção	CL II	129	240 Kg
colete tático nível 2	CL II	50	162 Kg
mochila média capacidade	CL II	45	140 Kg
joelheiras e cotoveleiras	CL II	270 / 270	70 Kg
fuzil 7,62 mm (parafal)	CL V	68	350 Kg
carregador fuzil 7.62	CL V	485	340 Kg
fuzil 5,56 mm	CL V	40 und +150 carregadores	190 Kg
espingarda cal.12	CL V	41	190 Kg
pistola 9mm GC	CL V	51 und +95 carregadores.	90 Kg
lançador de granada 1,5 pol	CL V	18	30 Kg

e. Produção de *Case*

EQUIPE DE CONFECCÃO DE CASES	TEMPO	PRODUÇÃO	OBSERVAÇÃO
3 Carpinteiros	6 horas	9 cases	- Cases padrão 1,10 x 1,10 x 0,90 m
3 Auxiliares			

3. ESTUFAFAGEM DE CONTÊINERES 20 PÉS

a. Tempo necessário:

EQUIPE DE ESTUFAFAGEM	TEMPO	PRODUÇÃO	OBSERVAÇÃO
01 Operador de Empilhadeira	90 min	1 contêiner	- Cases padrão 1,10 x 1,10x 0,90 - amarração e ancoragem
04 Estufadores			

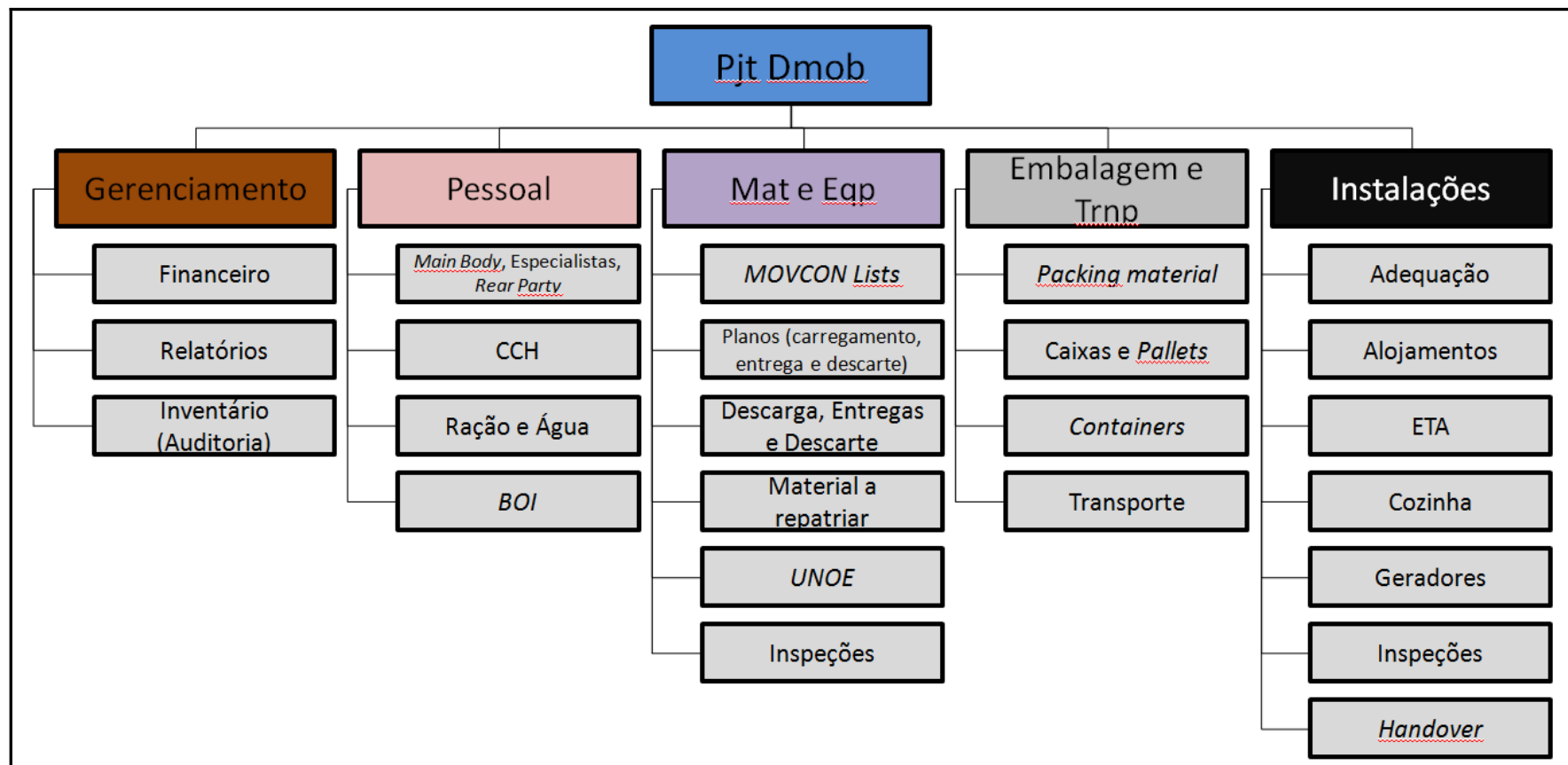
b. Capacidade de *cases* padrão por contêiner: 21 *cases* padrão 1,10 x 1,10 x 0,90 m

c. Capacidade útil contêineres 20 pés: 21 m³ (21 *cases* padrão).

4. ATIVIDADES DE REVERSÃO MARÍTIMA

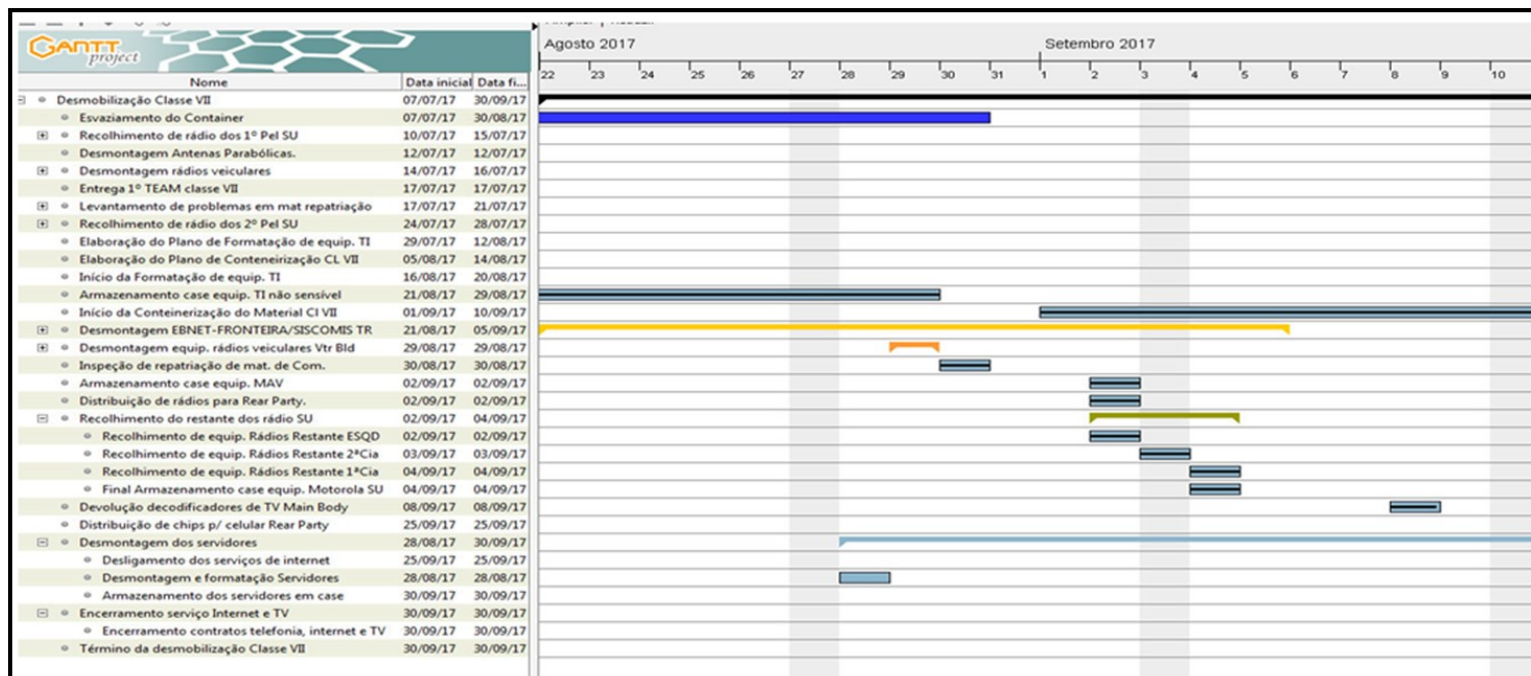
ATIVIDADE	TEMPO	PRODUÇÃO	OBSERVAÇÃO
Concentração do material no Porto	3 dias	Material de 01 BRABAT e 01 Cia Eng F Paz	- Empresa transporte contratada pela ONU em quantidades suficientes - Base a cerca de 30 minutos do Porto
Embarque do material no Porto	2 dias	Material de 01 BRABAT e 01 Cia Eng F Paz	- Empresa contratada pela ONU em quantidades suficientes
Desembarque do material no Porto do Rio de Janeiro	3 dias	Material de 01 BRABAT e 01 Cia Eng F Paz	- Empresa contratada pela ONU em quantidades suficientes
Retirada do material do Porto até o local de destinação no Rio de Janeiro	1 semana	Material de 01 BRABAT e 01 Cia Eng F Paz	- Empresa contratada pela ONU em quantidades suficientes
Conferência e Recebimento do material pela Ba Ap Log Ex	2 meses	Material de 01 BRABAT e 01 Cia Eng F Paz	-

ANEXO Q
EXEMPLO DE ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETOS (EAP) PARA O GERENCIAMENTO DA REVERSÃO



ANEXO R

EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DE *SOFTWARE* DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manual on Policies and Procedures Concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop / Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions (COE Manual), de 20 Jan 2015;

DFS_Liquidation Manual, de JAN 13;

Cartilha “*The Repatriation Process*”, de 28 JUN 16 - MINUSTAH;

Port nº 175-EME, de 24 de abril de 2017 - Aprova a Diretriz para a Desmobilização e Reversão do Contingente Brasileiro no Haiti;

Plano de Desmobilização CONTBRAS / EMCFA, de 24 de fevereiro de 2017;

BRASIL. Comando Logístico. Caderno de Instrução, Preparação de Cargas para o Transporte. EB40-CI-10900-260517. Brasília: 2017;

Plano Logístico de Desmobilização e Reversão do Material Empregado no CONTBRAS / HAITI, de 28 de abril de 2017, do COLOG;

Ordem de Serviço nº 06 - G4, de 26 de maio de 2017 - Desmobilização e Repatriação do CONTBRAS / Haiti (BRABAT 25); e

Relatório Final de Desmobilização do 26º CONTBRAS / Haiti - 2017.